ANNO XLII. NUMERO 157

TERÇA FEIRA 10 DE JULHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

5 Quarto ming. as 11 h., 44 m. e 22 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 15 m. e 53 s. da m.
19 Quarto cresc. a 1 h., 24 m. e 41 s. da t.
27 Lua cheia a 1 h., 53 m. e 41 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

9. Segunda. Ss. Cyrillo e Bricio bb.; S. Anatolia.
10. Terça. S. Silvano m.; S. Blanor b.
11. Quarta. S. Sabino m.; S. Abundio m.
12. Quinta. S. João Gualberto ab; S. Jason.
13. Sexta. S. Anacleto p.; S. Joel e Esdras prof.
14. Sabbado. Ss. Flora e Justa mm.
15. Domingo. S. Camillo de Lelis fundador.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 m. da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 6 de julho de 1866.

Officio ao commandante das armas interino.—Ao officio de V. S. n. 900 de 5 do corrente, respondo declarando-lhe que a etape para as praças de pret de primeira linha, o pão alvo para os doentes da enfermaria militar, e a forragem para a cavalhada da companhia de cavallaria no semestre que se ha de findar em dezembro proximo vindouro, foram arbitrados pela thesouraria de fazenda e approvados provisoriamente por esta presidencia, o primeiro desses vencimentos em 360 rs., o segundo em 70 rs., e o terceiro em 700 rs. diarios, e neste sentido devem ser feitos os respectivos abonos até que o governo imperial resolva definitivamente o que lhe parecer mais conveniente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que approvo a demissão, que segundo consta de seu officio de 4 do corrente sob n. 398, concedeu o inspector da alfandega desta capital ao guarda Candido José de Oliveira, que a sollicitou.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 2 do corrente sob n. 280, tenho a dizer que antes de tomar-se a resolução nelle proposta, relativamente a arrematação do pedagio das barreiras da Capunga e Manguinho, cumpre esperar ao menos por um trimestre, o resultado da arrematação daquelle pedagio por administraçao ultimamente estabelecida.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 28 de abril ultimo sob n. 159, dada acerca do requerimento do escripturario da secretaria do governo, bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti, e do amanuense Paulo de Albuquerque Gama, mande V. S. pagar ao primeiro desses empregados a quinta parte dos vencimentos do chefe de secção da mesma secretaria e ao segundo de escripturario a contar de 13 de fevereiro deste anno, até 13 de abril já citado, por terem exercido interinamente taes lugares no impedimento do bacharel Antonio Annes Jacome Pires.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A' vista da sua informação n. 670 de 6 do corrente, autoriso V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, como solicitou Leonor Maria Belmont, o menor orphão Carlos Affonso de Lima, uma vez que sejam satisfeitas as disposições do regulamento de 3 de janeiro de 1842.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Mande V. S. postar em frente da matriz desta freguezia, no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhãa, uma guarda de honra para assistir ao officio funebre que se tem de fazer n'aquella igreja pelo eterno descanso do capitão de voluntarios da patria bacharel José Paulino da Camara.

Dito ao juiz de direito especial do commercio.—Tendo de liquidar-se este anno, a estatistica judiciaria de 1865, para cumprimento do decreto n. 3572 a 30 de dezembro daquelle anno, e tendo Vmc. remettido com o seu officio do 1º do corrente a esta presidencia, os mappas das causas julgadas, das execuções processadas e das fallencias abertas nesse juizo, durante o anno de 1864, eu os devolvo para Vmc., corrigindo o engano, ministrar os mappas correspondentes ao anno proximo findo.

Dito ao juiz de direito de Flôres. — Inteirado do exposto no officio de 20 de junho proximo passado, em que Vmc. communica, que José de Queiroz Lima, pretendente a construcção da obra do açude nessa villa, attentas certas condições, que não tendo sido previstas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, foram entretanto exigidas por Vmc. nada quiz de prompto resolver para effectuar-se logo o contrato da construcção daquella obra, aguardo o termo do mesmo contrato para definitiva approvação.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em vista de sua informação de 5 do corrente sob n. 142, a que acompanhou a do regedor do Gymnasio Provincial, autoriso Vmc. a mandar admittir n'aquelle estabelecimento de conformidade com o respectivo regulamento, como alumno interno o menor Luiz, filho de Floriano Correia de Brito, de que trata o incluso requerimento.

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia amanhãa ás 10 horas do dia, 2 praças do corpo sob seu commando, para escoltarem um criminoso até a capital da Parahyba.

Dito ao thesoureiro das loterias. — Em resposta ao seu officio de hoje datado, declaro-lhe que approvo a tabella que Vmc. submetteu a minha approvação para as loterias que devem ser extrahidas no exercicio de 1866 a 1867, confeccionada de conformidade com as leis ns. 646 de 20 de março, 687 e 590 de 30 de maio do corrente anno.

Dito ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. José desta cidade, João José de Albuquerque.—Respondendo ao seu officio de 4 do corrente, tenho a dizer que por circular de 22 de agosto de 1863, foi remettido ao seu antecessor um exemplar do decreto n. 3069 de 17 de abril d'aquelle anno, a que se refere Vmc. em seu citado officio, e que devia achar-se no archivo desse juizo.

Não existindo porém, ahi esse exemplar, deve Vmc. recorrer a collecção das leis do anno de 1863 onde encontrará o mencionado decreto, afim de em vista delle prestar as informações exigidas em minha circular de 15 de junho proximo findo.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Fica transferida para o dia 14 do corrente, a sahida do vapor que a Companhia Pernambucana tem de mandar para o presidio de Fernando no presente mez, afim de que possa seguir nelle o tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara, commandante nomeado para o mesmo presidio: o que declaro a Vmc. para ter execução.—Fizeram-se ás necessarias communicações.

Dito ao mesmo. — Por conta do ministerio da gerra, mande Vmc. dar passagem para a capital do Rio Grande do Norte no vapor *Persinunga*, a Xisto Baptista Vieira, que regressou do exercito em operações, onde exercicia o posto de alferes em commissão.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano, Felippe Mena Callado da Fonceca, resolve prorogar por trinta dias com vencimentos a licença que lhe foi concedida por portaria de 5 de junho proximo findo.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereram Amorim Irmãos consignatarios do patacho portuguez *Monteiro II*, e bem assim o que a esse respeito informaram as repartições competentes, resolve, de conformidade com o decreto n. 3631 de 27 de março do corrente anno, conceder-lhes permissão para carregarem no referido patacho diversas mercadorias com destino a cidade de Porto-Alegre na provincia do Rio-Grande do Sul.

Esta será apresentada ao inspector da alfandega desta capital, e a quem mais competir, afim de ter a devida execução.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudino Rodrigues de Oliveira, resolve conceder lhe licença para remetter para o presidio de Fernando no vapor *Parahyba*, da companhia Pernambucana, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 5 do andante, resolve demittir a Felix Pereira Simas, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto de Tejucupapo, por assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, em vista do disposto no § 2º art. 17 da lei provincial n. 687 de 30 de maio ultimo, annexo a portaria de 25 de proximo passado, resolve dar ao corpo provisorio de policia, creado em virtude da lei tambem provincial n. 611 de 2 de maio do anno passado, a organisação constante do plano junto assignado pelo secretario do governo e ordena que neste sentido de expeçam as convenientes ordens.

Plano a que se refere a portaria supra.

Estado-maior.		
Major-commandante	1	
Alferes-ajudante	1	
Dito quartel-mestre	1	
Dito secretario	1	
Dito cirurgião	1	
		5
Sargento-ajudante	1	
Dito quartel-mestre	1	
		2
1.ª compaquia.		
Capitão commandante	1	
Tenente	1	
Alferes	2	
1.º sargento	1	
2.os ditos	4	
Furriel	1	
Soldados	78	
Cornetas	2	
		98
2.ª companhia.		
Força igual		98
3.ª companhia.		
Com 77 soldados		97
		300
Recapitulação.		
Officiaes do estado-maior	5	
Ditos das 3 companhias	12	
Praças do estado-menor	2	
Ditas das 3 companhias	281	
		300

Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve nomear o major do corpo policial Francisco Antonio de Sá Barreto, para commandar o corpo provisorio de policia, revertendo para a da 1ª companhia o capitão Luiz de França Mello Junior, que na fórma da lei n. 611 de 2 de maio do anno passado, commandava o mesmo corpo, e ordena neste sentido se expeçam as convenientes ordens.

Communicou-se a thesouraria provincial e ao predito major a quem se recommendou que entrasse logo em exercicio e considerasse addidos ao referido corpo o capitão Francisco Borges Leal e os demais officiaes e praças do corpo policial que existirem na provincia e ainda não tiveram semelhante destino.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor que se espera do norte, a José Francisco dos Santos Miranda, natural do Rio de Janeiro e que desembarcou do brigue-barga *Itamaracá*, em consequencia de ser considerado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Despachos do dia 6 de julho de 1866.

Requerimentos

Christovão Santiago de Oliveira —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Romana Ferreira. — Sim havendo vaga.

Florencio Domingues da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos.—Passe portaria concedendo a licença que requer.

Tenente Francisco de Paula Sá Peixoto.—Indeferido.

Gertrudes Firmina dos Anjos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alferes Jacintho Ribeiro da Silva.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para decidir como fôr justo.

José Francisco dos Santos Miranda.—Expedio-se ordem a agencia da companhia Brasileira de Paquetes, no sentido em que requer o supplicante.

José da Cruz Santos.—Em vista da informação não tem lugar.

José Raphael Batalha.—Passe portaria na fórma do estylo.

Leonor Maria Belmonte.—Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

Maria da Conceição Figueiredo e Jeronyma Maria da Conceição Figueiredo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Willson & Hett.—Informe o conselho administrativo de compras navaes.

Virgilio Vieira da Costa Pinto.—Indeferido em vista da informação da directoria da instrucção publica.

GOVERNO DO BISPADO.

Extracto do expediente da diocese do dia 30 de junho de 1866.

Officio ao Rvd. padre João Paulino Pinto de Aguiar.—Attendendo a difficuldade que ha em ser administrado o pasto espiritual aos moradores da extincta parochia de Aréz pelo Rvd. parocho de Papary a que foi annexada aquella parochia, privada até hoje da audiencia da missa nos domingos e dias santificados por falta de um sacerdote, mandei passar provisão do coadjutor da parochia de Papary a favor de V. Rvma.

A bem da religião e dos moradores do districto da povoação de Aréz, confio e espero que V. Rvma. fixará sua residencia na referida povoação, afim de que possa occorrer facilmente as necessidades espirituaes de seus habitantes.

— 2 de julho. —

Officio ao parocho collado de Una.—Sirva-se V. Rvma. responder com a possivel brevidade, sobre o officio por cópia incluso do promotor de capellas do Rio Formoso.

Dito ao Illm. Sr. promotor de capellas do termo do Rio Formoso.—Respondo ao officio de V. S. datado de 7 de maio, e que antes de hontem recebi, tenho a declarar a V. S. que em data de hoje mandei ouvir ao Rvd. parocho, que outr'ora foi da parochia de Una, sobre o objecto de que V. S. se occupou.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que em data de 30 do mez passado, foi provisionado para o cargo de coadjutor da parochia de Nossa Senhora do O' da villa de Papary o Rvd. João Paulino Pinto de Aguiar. Faço-me um dever de manifestar a V. Exc. os meus sentimentos de estima e consideração.

Dito ao parocho collado em Serinhãem.—Accuso recebido o seu officio com data do 1º de junho proximo passado, em que V. Rvma., declarando o recebimento da circular de 19 de março, faz sentir a necessidade de ser ella modificada, em attenção as difficuldades que encontram os seus parochianos na execução da referida circular.

Tenho a' responder a V. Rvma. que S. Exc. o Sr. bispo diocesano, attendendo as representações que alguns Rvds. parochos lhe fizeram, modificou o sentido da circular, ordenando que se administrassem os sacramentos do baptismo e matrimonio em oratorios privados, quando os baptisandos ou as nubentes residissem mais de uma legua distantes das respectivas matrizes ou capellas; sendo que nas desobrigas podessem os Rvds. parochos administrar os mesmos sacramentos, onde qualquer se achassem.

Esta disposição, reprimindo os abusos que haviam, nem desattende as necessidades dos fieis, nem prosterga as leis canonicas os preceitos da Const. Syn. em vigor. Sirva-se V. Rvma. de lêr a publicação do expediente do bispado nos jornaes desta cidade, nos quaes encontrara' não só a solução desta questão, como de quaesquer outras, que tem a devida applicação a todas as parochias da diocese.

Dito ao Rvd. parocho da villa de Barreiros.—Accuso recebido o seu officio de 16 de junho proximo passado, em que declara não ter podido dar execução a' circular de 23 de abril, que vira impressa nos jornaes, por não haver sido entregue do competente officio etc. Lamento que hajam taes demoras na entrega de officios, demoras que prejudicam certas providencias que não poucas vezes se devem de prompto executar, e por cuja alta muito soffre o regimem espiritual das parochias. Mas devo lembrar a V. Rvma. que a impressão do expediente do bispado em alguns jornaes desta cidade offereca meios convenientes de se chegar ao conhecimento das ordens expedidas por esta secretaria. Remetto-lhe o modello do mappa que pedio.

Dito ao Rvd. parocho da Misericordia.—Pelo seu officio de 31 de maio, fico certo de que V. Rvma. assumio a administração espiritual dos parochianos que pela lei provincial n. 5 de 11 de julho de 1860 ficaram pertencendo a' essa parochia.

Aproveito a opportunidade para louvar o civismo, com que se houve o Rvd. parocho Manoel da Conceição Carvalho Rosa, conforme declarou V. Rvma. em seu citado officio.

Dito ao Rvd. parocho collado de Goyanna.—Com o seu officio de 14 do mez proximo passado, me foi entregue o mappa topographico dessa parochia, exigido na circular de 23 de abril. E' bem digno de louvor o esmero que V. Rvma. empregou na confecção do referido mappa.

— 3 —

Officio ao Exm. presidente de Maceió.—Communico a V. Exc. que nesta data concedi dispensa de residir na parochia da villa da Imperatriz dessa provincia, o respectivo coadjutor o Rvd. João da Silva Cardoso, por dous mezes, a contar do 1º do corrente, para tratar do seu restabelecimento. Sirva-se V. Exc. acceitar os protestos dos meus respeitos e consideração.

Dito ao Rvd. coadjutor da parochia da Imperatriz.—Pelo seu officio de 30 de maio, que agora recebi, fico certo dos seus soffrimentos, em consequencia dos quaes V. Rvma. se vio obrigado a' retirar-se para a capital dessa provincia com o fim de buscar os soccorros medicos, que não ha no lugar de sua residencia. Approvo como muito conveniente a sua retirada da parochia; e desejando o seu completo restabelecimento, concedo-lhe a dispensa da residencia parochial por dous mezes, a' contar do primeiro do corrente, findo os quaes, devera' V. Rvma. entrar no exercicio do seu ministerio, por não convir ao serviço da igreja a exoneração que supplicou.

Dito ao Rvd. coadjutor pro-parocho da Imperatriz.—Tenho a' vista o officio de V. Rvma. com data de 4 de junho proximo passado, em que pede que ao menos por occasião das desobrigas, lhe seja concedida a permissão de administrar os sacramentos do baptismo e matrimonio em casas particulares. Respondo a disposição da circular de 22 de março do corrente anno não podia ser entendida em sentido tão rigoso, que não admittisse as excepções impostas pela lei da necessidade. Como se poderia admittir que os parochos, achando-se em desobriga para administrar o baptismo ou matrimonio, se retirassem para a matriz ou capellas, emprehendendo longas e detrimentosas viagens. Esta interpretação seria a' todos os respeitos um contrasenso. A citada circular, bem longe de oppor embaraços a administração daquelles sacramentos, teve por objecto manter e sustentar as leis canonicas nesta especie contra o abuso de serem taes sacramentos administrados em casas particulares, despresadas as igrejas, exclusivamente destinadas para taes funcções; o que quasi sempre acontecia por mero luxo e ostentação; podendo dizer-se com Jeremias a este respeito — *Ecce quo modo ecclesia luget, quia filii ejus spreverunt eam.* Não podendo-se de outra sorte traduzir as disposições da circular, razão houve para que S. Exc. Rvma. tendo de responder as consultas que lhe foram presentes, permittisse que se administrassem os sacramentos do baptismo e matrimonio em oratorios privados ou casas particulares, quando o baptisando ou a nubente tivesse a sua residencia para mais de uma legua distante da matriz ou capella. Quanto ás desobrigas permittio igualmente que durante ellas, os parochos administrassem aquelles sacramentos, onde se achassem. D'onde se conhece que, nem a disciplina ecclesiastica deixa de ter a conveniente execução, nem os fieis são desattendidos em suas necessidades.

Dito ao Rvd. parocho collado em S. José de Mipibú.—Accuso recebido o seu officio de 6 de junho proximo passado, em que V. Rvma. me communica ter-se celebrado o exercicio do mez mariano nessa matriz com muita decencia e grande concurso de seus parochianos, reinando em todos os actos muito respeito e devoção dos fieis assistentes: e que no ultimo dia, estando V. Rvma autorisado por S. Exc. Rvma. para bemzer de novo a capella do Santissimo Sacramento de sua matriz, procedeu a referida benção, sendo assistido esse religioso acto pela irmandade respectiva, e pelas pessoas mais gradas da parochia, e crescidissimo numero de fieis.

Congratulo-me com V. Rvma. por tão jubiloso acontecimento, e aproveito a occasião para louvar os seus esforços, dignos de serem comemorados; ao passo em que reconheço merecedores de encomios o respeito religioso e dedicação com que se prestaram a todos os actos a irmandade do Santissimo Sacramento e os demais fieis dessa parochia.

Ajudando por tanto a V. Rvm. no louvavel empenho em que está, de animar o fervor dos seus parochianos, principalmente na época presente, em que o indifferentismo religioso procura levar de vencida a religião de Jesus Christo, unica verdadeira, e fóra da qual a salvação não é possivel; concedo á V. Rvm. a autorisação que pedio, de expôr a Sacrosanta Hostia, na bocca do sacrario, a adoração dos fieis em todos os domingos á tarde, aos quaes dará a benção com o Divino Sacramento, recitando alternadamente com o povo as preces, das quaes lhe remetto uma cópia, e que foram autorisadas com indulgencia pálo santo padre Pio VI e confirmadas pelos santos padres Pio VII e Pio IX.

Dito ao Exm. presidente da provincia.—Tenho a honra de communicar a V. Exc., que attendendo ao que requereu o parocho collado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Rvd. conego Placido Antonio da Silva Santos, concedi trinta dias de prorogação de licença para tratar de sua saúde fóra de sua parochia.

Renovo a V. Exc. os meus protestos de subida consideração e respeito a pessoa de V. Exc. a quem Deus guarde.

Dito ao mesmo.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o quadro das parochias desta provincia, que foi por V. Exc. exigido em officio de 23 de junho proximo passado, que fica assim respondido.

Continúo a asseverar a V. Exc. que me achará sempre prompto a cumprir suas ordens, tanto publicas como particulares.

— 4 —

Dito ao Exm. presidente da provincia.—Com o officio de V. Exc. de 2 do corrente recebi por cópia lei n. 701 de 2 de junho proximamente findo, que creou, a freguezia de Panelias.

Renovo a minha subida consideração e respeito a pessoa de V. Exc. a quem Deus guarde.

Dito ao Rvd. parocho interino de Mamanguape.—Pelo seu officio de 22 de junho proximo passado, fico certo de que V. Rvm. assumio ao exercicio das funcções parochiaes dessa parochia no dia 18 do referido mez. Inteirado do seu zelo, prevaleço-me desta opportunidade para recommendar instantemente a V. Rvm. o dever da predica evangelica nos domingos e dias santificados, que alias, infelizmente, tem sido esquecido por uma grande porção de Rvds. parochos! Quando os inimigos do christianismo não cessam de fallar contra o catholicismo, sera conveniente que emmudeçam os ministros do Evangelho? Este silencio não será em certo modo, uma arma formidavel contra a roligião do Cruxificado? E' tão efficaz e poderosa a predica evangelica, que os apostolos se occuparam exclusivamente della. Na persuasão de que a fé é a base da religião, e que aquella somente se adiquire com a explicação do Evangelho, julgo-me com razão de pedir a V. Rvma. que se dê ao exercicio deste importantissimo ministerio, como recommenda o apostolo, importuna e opportunamente.

Dito ao Rvd. parocho da parochia de Cabrobó.—Muito bem entendeu V. Rvma. que os casamentos e baptisados administrados em desobrigas fóra da matriz não estavam comprehendidos nas disposições da circular de 22 de março. Sobre a administração destes sacramentos em oratorios privados observará V. Rvma. a solução que por vezes tem sido publicada no expediente do bispado.

Tenho assim respondido ao seu officio de 17 de maio.

Dito ao Rvd. parocho collado da Serra Talhada.—Agradeço a V. Rvma. os sentimentos patrioticos que manifestou, enviando para a exposição provincial os quatro objectos constantes de 5 de junho proximo passado, que foram entregues ao Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Dito ao Rvd. parocho da villa do Ingá.—Li com muito prazer o seu officio de 13 de junho proximo passado, no qual manifestou V. Rvma. o esplendor e religiosidade, com que nessa matriz, assim como em muitas casas particulares se praticaram os exercicios do mez mariano. Nesta época em que o indifferentismo religioso, de mãos dadas com a libertinagem, tomou á peito esboroar a igreja de Jesus Christo, é já um grande triumpho essa publica manifestação de amor pelo culto da grande mãi de Deus.

Não deixe V. Rvma. de promover pela predica evangelica, o augmento desse culto: será um meio efficacissimo de desplantar o joio d'entre o trigo, e convencer aos inimigos do Cruxificado, na expressão do apostolo, que nada affastará o seu rebanho de tributar em todo o tempo a Santissima Virgem as homenagens, a devoção e o amor que lhe são devidas.

Dito ao Rvd. parocho da villa de Santa Luzia do Norte.—Solvendo as duvidas por V. Rvma. offerecidas em seu officio de 9 do passado, tenho a responder:

Quanto as desobrigas em casas particulares, póde V. Rvma. exercer o ministerio do confissionario em qualquer parte, onde julgar conveniente, e ahi celebrar o santo sacrificio da missa para a communhão dos seus parochianos; assim como póde administrar os sacramentos do baptismo e matrimonio no exercicio das desobrigas, onde quer que se achar. Fóra deste caso (a desobriga) só se permitte a administração destes sacramentos em oratorios privados, quando o baptisando ou a nubente residir mais de uma legua distante da matriz ou capella. O enterramento dos cadaveres.—Não é permittido sepultarem-se nas igrejas os cadaveres: são os cemiterios os lugares designados para a inhumação dos mortos. A predica evangelica, o Conc. de Trento á cada passo recommenda esta obrigação prescripta á todos os pastores por direito divino e ecclesiastico. São elles obrigados a apascentar as suas ovelhas não só com os sacramentos, mas com a palavra divina. Quantos pastores, dominados pela mais culposa accidia, deixam o seu rebanho privado desse vehiculo da fé. O não evangelisar, diz o apostolo, é uma completa desgraça.

Dito ao mesmo.—Pela communicação do seu officio de 8 do proximo passado, fiquei certo de haver V. Rvma. conseguido estabelecer na matriz de sua parochia o piedoso exercicio do Mez Mariano, chamando ao redil da igreja de Jesus Christo não poucas ovelhas transviadas. Sinceramente applaudo os esforços que empregou para animar a devoção da grande Mãi de Deus. Inclusa lhe remetto a autorisação, que pedio, para benzer o escapulario e contas das Dores de Maria Santissima, e applicar as indulgencias conforme prescreve o ritual dos padres servitas; visto como V. Rvma. se propõe a installar em sua matriz esta tão previlegiada confraria.

— 5 —

Officio ao Rvd. parocho encommendado do Bonito.—Nesta data ordenei ao Rvd. capellão da colonia militar de Pimenteiras o padre Vicente Maria Ferrer, que se obtivesse de administrar o sacramento do baptismo aos baptisandos da parochia de V. Rvma., sem a sua licença *in scriptis*; e que lhe enviasse os assentos de obitos, que vai conservando em seu poder. Mandando responder sobre o que me representou V. Rvma. em seu officio de 16 de junho, aguardo essa resposta para providenciar convenientemente.

Dito ao Rvd. capellão na colonia militar de Pimenteiras, na parochia do Bonito. — Sirva-se V. Rvma. responder, com a possivel brevidade, sobre a representação inclusa, por copia do Rvd. parocho da parochia do Bonito. Entretanto que aguardo a sua resposta, convem declarar que deve V. Rvma. abster-se de administrar o sacramento do baptismo aos baptisandos da parochia do Bonito, a menos que não esteja autorisado *in scriptis* pelo respectivo parocho. Além de que é doutrina commum entre os theologos e canonistas que fóra dos casos de necessidade, a nenhum sacerdote é licito baptisar solemnemente sem licença do parocho ou do bispo diocesano, a Const. Syn. liv. 1º tit. 10, prescreve a mesma doutrina. Não tendo V. Rvma. enviado ao Rvd. parocho do Bonito, os assentos de obitos que elle menciona em sua representação, determino que os remetta; visto como são os parochos os unicos encarregados do lançamento dos assentos e de conserva-los até que sejam remettidos a camara exclesiastica.

Dito ao Rvd. coadjuctor pro-parocho do Poço da Panella. — Pelo seu officio de 2 do corrente fiquei certo de sua posse de coadjuctor pro-parocho n'essa parochia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, no dia 1º deste mez. Convem que V. Rvma.. no desempenho de suas obrigações parochiaes tenha muito em consideração o disposto nas circulares de S. Exc. Rvma., empregando se cuidadosamente na predica evangelica nos domingos e dias santificados, a qual, não obstante ser de preceito divino e ecclesiastico, e muito recommendada pelos sagrados canones, Conc. Trident. e Const. Syn. tem sido infelizmente esquecida.

Expediente da vigaria geral 4 de julho de 1866.

Officio ao Rvd. parocho da cidade da Victoria.—Previno a V. Rvma. que não case Floriano Rodrigues do Nascimento, filho de Paulino Rodrigues do Nascimento, sem que apresente mandado passado pela vigaria geral, visto achar-se impedido por crime de defloramento.

Dito ao Rvd. coadjuctor pro-parocho da cidade da Victoria.—De posse do officio de V. Rvma. de 2 do corrente, no qual me communica ter sido impedido o casamento de Floriano Rodrigues do Nascimento, com Maria Bella da Conceição, respondo a V. Rvma. que não celebre esse casamento sem que por esta vigaria geral se expeça o competente mandado.

— 5 —

Officio ao Exm. vice-presidente da provincia.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. para os devidos effeitos, que hoje collei o padre Francisco Urbano de Albuquerque Monte-negro, na igreja parochial de Santos Cosme e Damião da villa de Iguarassú. Aproveitando a occasião renovo a V. Exc. os meus respeitos e consideração.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A praça e o thesouro.

O credito é uma invenção do commercio moderno; representa neste o que o vapor representa na industria fabril, e nos transportes terrestres e maritimos. E' um instrumento utilissimo, do qual debalde tentariamos privar-nos; mas instrumento tão delicado como os engenhos de vapor, e por isso sujeito como estes a desastrosas explosões, quando indouta ou temerariamente empregado.

Um dos effeitos deste poderoso instrumento é tornar as crises commerciaes mais extensas e ruinosas, pelo incentivo que presta a todas as ambições, e pelas relações intimas e explicadas que estabelece entre todos os membros do corpo commercial; de tal sorte, que o mal de um se transmitte a outros, em grão maior ou menor, e ninguem consegue escapar a essa cadeia fatal, se remedio instantaneo não vem restaurar a confiança publica, e atalhar em seu rapido desenvolvimento a causa que póde produzir uma catastrophe geral.

Assim como á civilisação em geral andam annexos certos abusos que são a sua degeneração inevitavel, assim na ordem industrial o progresso é cercado de perigos, e produz fructos amargos, que nem sempre dependem da previsão e vontade dos homens, mas que muitas vezes se aggravam e se tornam fataes pelos erros destes, quando as calamidades naturaes vêm sorprende-los em suas funestas illusões.

A experiencia de seculos mostra que não ha concepção humana que possa evitar as perturbações da vida commercial; e, o que é mais, a historia moderna nos ensina que ellas parecem gyrar n'uma especie de circulo vicioso, que as reproduz de tempos a tempos, em periodos mais ou menos proximos, crescendo os seus estragos na proporção em que se alargam os horizontes dos povos cultos, avultam, entrelaçam-se, multiplicam os interesses materiaes e moraes do mundo.

A Inglaterra tem nos seus annaes, como provas incontestaveis desta verdade, as datas de 1793, 1797, 1825, 1847, 1857, e agora mesmo esta' ella registrando um novo e formidavel phenomeno desta natureza.

O Brasil, porém, viveu livre desses grandes vendavaes até 1864, quando soffreu a primeira crise, que póde ser comparada com aquellas que formam a longa serie dos desastres europêus e do norte da America.

As causas desta crise datam do maior desenvolvimento do credito entre nós, mas teve ella tambem suas causas naturaes, e por fim veio agraval-a em seus effeitos uma guerra externa, cuja duração e importancia ninguem havia previsto.

A novidade de um abalo tão profundo no nosso corpo commercial, e as relações em que este se achava com as diversas classes da sociedade civil, como depositario e gerente de muitas economias paticulares, deu áquelle tristissimo successo todos os aspectos de uma calamidade geral e consternadora.

As vozes da razão confundiram-se com as do desespero, os interesses illicitos procuraram salvar-se a' sombra dos legitimos, e deste tropel de males e de pretenções nascergm novos erros, novos abusos e novas decepções, que hoje constituem o fundo sombrio do quadro da nossa actual situação financeira e monetaria.

O banco do Brasil, que por sua constituição, e pelos habitos que a' sombra delle se geraram, se tornara o centro da vida e movimento de todo o corpo commercial; o banco do Brasil, do qual depende a estabilidade do valor do meio circulante, e o supprimento da moeda fiduciaria segundo as necessidades variaveis dos escaimbos, foi causa, e a seu turno é tambem victima da situação economica em que nos achamos.

Elle, que fôra creado como poderosa alavanca do credito e prosperidade publica, armado, em meio da crise, de faculdades extraordinarias, participando do atordoamento geral, e combatido por mil interesses oppostos, deixou-se arrastar pelo plano escorregadio das emissões illimitadas de papel inconversivel: desconcertou-se assim e enfraqueceu-se a grande machina que devia regular, senão todo o nosso movimento commercial, pelo menos o da mais importante das nossas praças, a do Rio de Janeiro. Esgotou elle quasi toda a sua força vital como banco de circulação, e ja' não póde readquiri-la senão lentamente, sob pena de perder-se a si proprio, e a todos os cooperadores directos da producção nacional.

No meio deste grande cataclysma só o thesouro nacional parecia folgar. Dir-se-hia que das commoções e ruinas de uma catastrophe commercial surgiam-lhe novos e abundantes recursos, que elle recolhia com soffreguidão para ir accudindo ás urgencias imprevistas e imperiosas de uma guerra externa. Mas, infelizmente, esses recursos não eram um signal de confiança e riqueza, eram os restos do naufragio geral, que alli procuravam asylo mais seguro, e assim deixavam o commercio sem a unica seiva que poderia reanima-lo logo que fosse serenanda a tempestade.

Privado dos auxilios do banco, que enfraquecera a sua propria acção, inutilisando os recursos extraordinarios postos a' sua disposição; privado do credito particular, que era absorvido pelas necessidades cada vez maiores do thesouro, ou se retrahia pelos receios de um estado de cousas por todos os lados e em todos os sentidos perigoso, o commercio mal podia resistir a um conjuncto de circumstancias tão desfavoraveis, quando lhe sobreveio como o mais terrivel golpe a recente crise européa.

E', todavia para admirar, e deve fortalecer a nossa fé no futuro, o sangue frio e coragem com que todos souberam receber esse accrescimo de infortunio.

De todas estas cousas e circumstancias extraordinarias resultou uma conjunctura grave, não o devemos dissimular; mas só o panico, as hesitações e as imprudencias podem torna-la desesperada.

O que cumpre, pois, fazer, nos perguntarão naturalmente?

O que os outros paizes têm feito e costumam fazer em taes casos: atacar o mal pela raiz com mão segura e prudente, afim de prevenir quanto antes o seu desenvolvimento.

Nada de recriminações, nada de satisfações de amor proprio, calem-se todas as paixões mesquinhas, todos os odios, todas as pretenções desarrazoadas.

Haja confiança, magnanimidade e esforço, e o Brasil mostrará que sabe aprender com os seus proprios erros, e, como as nações cultas e energicas, sabe tambem arrostar sobranceiro e vencer com pericia as perturbações a que o mundo commercial e politico estão sujeitos.

O mal toca a todos, e, por tanto, todos devem concorrer para debella-lo quanto antes. Não nos illudamos sobre as consequencias da situação actual. O panico não raciocina, como dizia lord Overstone; os capitaes são sempre timidos, e todos conhecem a verdade que acima enunciamos, isto é, quanto as casas commerciaes estão entrelaçadas umas com as outras, pelo actual systema de credito.

Em uma crise commercial é impossivel salvar a todos, tenta-lo seria o mesmo que entreter e aggravar a causa do proprio mal que se quer extinguir; mas ha um meio por de mais violento e destruidor na extincção dos incendios, e cumpre que os encarregados da operação conheçam esse perigo e procurem evita-lo.

A catastrophe de 1864 custou-nos cerca de setenta mil contos de reis: quanto não custaria hoje uma segunda catastrophe geral?

A situação financeira de que unicamente nos occupamos está ja bem definida nos pareceres do conselho de estado, no relatorio do ministerio da fazenda, nos documentos do inquerito de 1864, e ultimamente na representação da commissão da praça do commercio do Rio de Janeiro.

Nada tambem se póde já inventar quanto á solução que espera o nosso problema economico. O que falta é que os poderes publicos passem pelo illustrado cadinho de seu exame os diversos arbitrios suggeridos, e adoptem aquelles que sua sabedoria aconselhar como mais opportunos e efficazes.

A proposta do Sr. ministro da fazenda, cujo pensamento talvez não esteja inteiramente manifesto, admitte que o banco do Brasil continue a funccionar como banco de circulação, sendo, porém, obrigado a restringir gradualmente a sua emissão até reduzi-la ao duplo do seu fundo disponivel. Pomos de parte as outras disposições accessorias do projecto de S. Exc.

Esta solução, se é conciliavel com as necessidades extraordinarias do thesouro, seria a mais conforme com os direitos adquiridos ou factos consummados, e neste caso não pediriamos se não que o banco, com quem os poderes publicos tem sido tão indulgentes, não apertasse a corda ao pescoço do commercio são e da lavoura honesta.

Será, porém, na verdade exequivel que o banco do Brasil possa voltar dentro em pouco tempo ás suas condições normaes, e que ao mesmo tempo possa ser moderado com os seus bons devedores, e fazer ao thesouro os adiantamentos de que este ha myster. Só os dados officiaes podem satisfazer a esta questão.

Se o projecto assenta tambem na hypothese de novas emissões de bilhetes de banco inconversiveis, por conta do thesouro; papel por papel, prefeririamos o do estado.

O projecto do Sr. conselheiro Torres-Homem não differe essencialmente do projecto da maioria do conselho de estado, apenas diverge na forma, e isto mesmo só em dous pontos.

Ambos querem que o banco do Brasil deixe de ser banco de circulação, pelo menos em quanto não cessarem as condições anormaes em que este estabelecimento se collocou, e a situação financeira e monetaria que elle, principalmente, acarretou sobre o paiz.

Entre tanto deverá o banco resgatar com o seu fundo metalico, e o que lhe deve o thesouro, uma somma igual dos seus bilhetes circulantes; e proseguira nesta operação gradualmente, a medida que for liquidando a sua carteira, até que recolha toda a sua emissão actual.

Por este modo entendem os sustentadores do segundo projecto que o banco realisará uma reforma legal na sua existencia, reforma que lhe será util, e a sociedade em geral. Funccionara' como banco de depositos, e emprestimos hypothecarios, operações assaz lucrativas, e que vão de accordo com a natureza dos titulos que hoje constituem a sua carteira.

Não exigira' dos seus devedores uma liquidação que seria violenta e ruinosa para si proprio; podera' dispensar muitos dos intermediarios da lavoura que oneram esta sem maior garantia para elle, e entre tanto continuara' a gosar dos beneficios da emissão, que só parcialmente se ira' extinguindo.

O thesouro por este projecto, na deficiencia da renda proveniente dos impostos, e se não lhe for possivel por meio de emprestimos directos haver os fundos extraordinarios de que carece, podera' emittir papel do thesouro, sem que esta emissão exerça maior influencia do que tem até hoje exercido os oitenta ou oitentá e quatro mil contos de reis que representam as emissões locaes do banco do Brasil e das suas succursaes.

A exequibilidade do plano do conselho de estado, exposta pelo seu relator, o Sr. visconde de Itaborahy, dependera' das idéas do governo a respeito do augmento possivel da renda ordinaria do estado e da somma provavel a que se elevarão ainda as despezas da guerra.

Concordamos com aquelles que entendem ser cada vez mais nociva ao commercio a concurrencia do thesouro no mercado dos capitaes nacionaes, apenas sufficientes para os seus freguezes naturaes.

Tambem não somos dos que julgam absolutamente impossivel uma operação de credito no exterior, se não debaixo de condições onerosissimas.

Não podemos, porém, desde ja' formar uma opinião definitiva sobre os arbitrios a que nos temos referido, por que não estamos habilitados para avaliar as necessidades do thesouro e seus recursos ordinarios.

Entre o recurso para um emprestimo externo e o recurso para o papel-moeda em somma consideravel, seja este do banco, seja do thesouro (e na alternativa ja' dissemos preferir o segundo), só a comparação dos prejuizos inherentes a uma e outra operação determinaria o nosso voto.

A questão é melindrosa e complexa; mas os seus elementos ja' devem ser conhecidos, e os mais vitaes interesses reclamam que seja ella, emfim, decidida.

No seio da representação nacional sobra illustração para comprehende-la e dar-lhe a solução que todos esperam, e que todos tem direito de solicitar com instancia.

Boa vontade, animo e trabalho, e veremos como a' tempestade succede rapido a bonança. Ha na esphera dos nossos interesses economicos males de longa data, e outros recentes, que não podem desapparecer de um momento para outro; mas tambem ninguem o exige e fôra loucura emprehende-lo. O possivel basta, e o possivel não é superior as nossas forças.

(Do *Jornal do Commercio*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Todo quanto havia escripto em jornaes da côrte com relação á noticias do theatro da guerra, publicamos hontem neste *Diario*, abstendo-nos de fazer écho com as variantes que logo circularam a respeito da taes noticias.

Mas, no entanto, vimos hontem carta que narra haverem os Paraguayos no dia 14 do proximo passado, bombardeado energicamente de suas trincheiras o acampamento, occupado pelo exercito alliado, levando esta operação o espaço decorrido das 11 1/2 horas d'amanhãa até o escurecer, sem que todavia colhessem vantagem alguma, não obstante o bombardeio ser feito por canhões de 68 e 80, trazidos de Humayta'; visto que foram tomadas as—

convenientes precauções para evitar-se o alcance dos seus projectis.

As nossas avançadas mesmo quasi nada soffreram; ahi apenas incendiaram-se algumas barracas. O parque que achava-se nesse ponto, ficou incolume, sem embargo das bombas que arrebentaram em grande copia em suas proximidades.

A esse bombardeamento correspondeu a nossa artilharia, mas achando-se as linhas a distancia crescida, de sorte a não poder-se alcançar o inimigo, não se continuou o fogo, que assim era em pura perda.

Em 5 1|2 horas de fogo incessante, foram arrojados ao nosso acampamento pelos Paraguayos 3,000 projectis, ficando no entre tanto fora do combate por ferimentos menos de cem homens, na maior parte pertencentes a brigada oriental, que na avançada supportou a maior força do bombardeio, sendo o seu quartel general o alvo dos tiros inimigos.

— Em sessão de 27 de junho, no supremo tribunal de justiça, foi decidida a revista, que o tenente coronel João de Sa' Albuquerque, interpuzera do accordão da relação desta provincia, na questão—Aratangil— com o tenente coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, sendo a mesma revista negada por 9 votos contra 3

— Não obstante o interesse com que o publico tem lido os presentes trabalhos do Sr. Pinto de Campos; todavia julgamos necessario chamar a continuação da attenção dos nossos leitores para o tratado da inquisição que hoje começamos a publicar. Nos é grato dizer, que nesta logica demonstração da verdade sobre um ponto tão mal estudado da historia, o Sr. Pinto de Campos logrou provar, sob dados seguros, que o sangue derramado pela inquisição não manchou as candidas vestes da igreja, embora se abusasse de seu nome na pratica de tantos horrores, justamente condemnados pelo bom senso catholico.

— O Sr. tenente-coronel Bernardo José da Camara, commemorando o trigesimo dia do sentido passamento de seu filho, o heroico Dr. José Pauline da Camara, manda hoje celebrar nas matrizes e conventos do Carmo e S. Francisco desta cidade, missas em suffragio da alma d'aquelle illustre finado.

Para esta manifestação de piedade paternal, convida o mesmo Sr. tenente-coronel Camara a todos os sacerdotes que queiram celebrar o incruento sacrificio n'aquelles templos.

— O *Gremio Juridico* procedeu a eleição dos cargos judiciarios no corrente mez, sendo o resultado o seguinte:

Antonio Antero A. Monteiro, juiz de direito.

Cornelio Ferreira França, juiz municipal.

Simplicio Coelho de R. e Silva e João Joaquim Fonceca d'Albuquerque, promotores.

João Pires da Fonceca e Manoel Varella do Nascimento, delegados.

Antonio R. de Souza Martins, auditor de guerra e marinha.

Antonio O. de Araujo Goes e Antonio Ribeiro Rosado, escrivães.

— Deu-se no sabbado ultimo a representação do drama de Octavio Feuillet *O romance de um moço pobre*, cujo desempenho foi effectivamente o melhor possivel, fazendo assim sobresahir sensivelmente todas as bellezas que nelle derramou com mãos prodigas o talento d'aquelle brilhante escriptor francez.

O romance de um moço pobre é o resumo da vida de um joven, que se é rico de dotes physicos e moraes, luta no entretanto com a falta de meios de vida, pelos desperdicios de seus pais e pelas depredações d'um ex-administrador dos bens que possuiam em paiz longinquo. Idolatrando uma irmã mais moça, que em um collegio se educa, e com a louvavel aspiração de obter-lhe um dote, occulta seus titulos e brazões, e vai servir de mordomo d'uma rica familia de um ex contrabandista, que vive na Bretanha, e contém em seu seio os mais extravagantes caracteres.

Installado n'aquella casa, o joven torna-se o idolo da velha dona da mesma, captiva o coração de sua filha, menina orgulhosa e cheia de superstições, e com isto desperta os zelos d'uma velha prima da familia e as desconfianças de um pretencioso fidalgo, visinho do castello, pretendido noivo d'aquella joven. No entretanto deixa-se elle apaixonar em segredo por esta, até que, por um innocente acaso, sendo presos a noute em uma torre deserta de um outro castello, e accusando-o então ella de traidor, confessa-lhe elle a sua paixão; e, para provar sua innocencia, se precipita no despenhadeiro horrivel que circunda essa torre:

Não obstante, voltando a casa, é a menina ainda illudida pelas apparencias de que o joven ama outra mulher, de quem trata em uma carta que dirigia á um seu velho amigo: e assim, como vindicta, decide o seu casamento com o pretencioso visinho, casamento que só deixa de realisar-se por occorrer a morte do avô d'ella, o velho castellão e outr'ora contrabandista.

Passados os dias do recolhimento, reconhece o tabellião da familia, faltar entre os papeis que explicam a successão o de numero um; e de sua subtracção sendo accusado o joven pela velha parenta da familia, que via-se illudida em suas previsões de herança, é elle expellido do castello, ao que se sujeita com a maior resignação.

A previdencia, porém, do contrabandista, que entregára ao seu tabellião um outro exemplar do documento numero um, vém salvar a honra do joven, declarando-o ao mesmo tempo o unico possuidor legitimo de toda a fortuna que possuia; pois este contrabandista era o ex-administrador dos bens do pai do joven, que se acreditara haver morrido n'um naufragio. Ora, este entrando na posse de seus bens, póde declarar seus titulos e brazões, bem como aspirar e obter afinal a mão da menina castellãa, a' quem amava com extremo em segredo e por quem era igualmente correspondido, não esquecendo-se no entanto do futuro da irmãa.

E' com effeito um drama mimoso não só em seu complexo, como em cada uma de suas personagens, que a' não serem bem comprehendidas, como o foram, pelas artistas DD. Adelaide, Clelia, Leopoldina e Jesuina, e pelos Srs. Pedro Joaquim, Paiva, Couto Rocha, Pinto, Raymundo e Guimarães, teria sido sepultado.

O scenario, pintado em diversas partes expressamente para o drama, produzia o mais agradavel effeito, demonstrando ao mesmo tempo a pericia e o gosto artistico do nosso scenographo o Sr. Dornellas.

— Communicam-nos o seguinte:

« Acabam os Srs. João Luiz Ferreira & Narciso de montar um vapor para fabrico de pão e bolacha no pateo da Santa Cruz, da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

« As despezas e as fadigas que tiveram estes senhores para realisação de um melhoramento tão importante tornam-os dignos de todo o elogio; e não se diga que só tiveram em vista o resultado pecuniario que d'ahi lhes póde provir; por quanto nessa acquisição levaram em vista muito principalmente servir aos seus freguezes bem e com limpeza, uma vez que não podiam attingir tal intuito por meio do trabalho manual.

— Em viagem de Campina Grande para S. Lourenço, no dia 11 do corrente, falleceu de uma queda que deu do cavallo, um mendigo que andava por aquellas paragens, de nome José Francisco.

Consta que era do Limoeiro, onde deixa uma filha menor de 7 annos.

Foi vistoriado o cadaver, e reconhecida a casualidade da morte.

— Hoje ao meio-dia se extrahira' a 19ª parte da loteria a' beneficio das familias dos voluntarios da patria (71ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— Repartição da policia:

Extracto das partes do dia 8 de julho de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 7 andante:

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicto Francisco, para correcção.

A' ordem do de S. José, Angelo Ferreira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Manoel Joaquim de Sant'Anna, por briga.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Paraná*, vindo dos portos do sul:

Francisco J. Machado, Maurino F. Gomes, D. Elevina da Rocha L. Wanderley, Fernando O. e Maria H. M., José J. da C. Lemos, sua senhora e uma filha, capitão Manoel A. da Costa, José S. do Rego, Alexandre J. Ribeiro, José Epiphanio de Almeida, D. Joanna Jenuaria, Francisco M. B. Junior, Antonio C. Sobral, João G. de Menezes, Manoel José Bernardo, Luiz Terro, 1 filho e 1 filha, José F. Gomes Fialho, Elias J. de Almeida, Manoel J. de A., 4 recrutas, Sorgi Andrea Megons, Antonio dos S. Oliveira, 1 escravo a entregar, Antonio J. de Carvalho, Luiz de França, D. Maria de O., Amalia A. de Leal, Julio Cesar Leal, João da S. Ferreira, José F. de Noronha Frutal, sua senhora e uma escrava, 1 official de justiça, José F. C. da Paz, Sincletico A. dos Santos, Maria J. Prazeres, João Dommelly, Pedro G. de Mello, Isidoro G de Mello, Luiz C. Duarte, Olympio M. de Lima, Olympio Manoel de Jesus, Maria G. da Conceição, José Francisco de S., Manoel José Pires, Manoel da Costa Moreira, Arminio L. Luna. Joaquim J. Monteiro, Erminio P. M. Siqueira, D. Maria Magalhães, 2 praças de policia e 1 criminoso, 1 africano livre, Zafirino Leite de S. Alves, Honorato A. de L., Francisco E. de A. Cavalcante, José A., Victorino de P. Magalhães, Joaquim Jose Fernandes, José S. G. J., Juvino S. Ferreira e 44 praças.

Movimento do Hospital Pedro II, de 2 ao dia 8 de julho de 1866.

DIA 2 AO DIA 8	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam.........	72	54	28	,	5	3	13	11	118	68	186
Entraram.........	14	11	1	,	,	,	,	,	,	,	
Sahiram.........	12	4	2	,	,	,	,	1	,	,	
Morreram	2	2	1	,	1	1	,	,	,	,	
Existem.........	72	59	26	,	4	2	13	10	115	74	186

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 186, sendo 115 homens e 71 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1|2, 6 1|3, 6 1|2, 6 1|2, 7 1|4, 6 1|3, 7, pelo Dr. Ramos.

A's 8 1|2, 8 1|4, 8, 8 1|4, 8 1|2, pelo Dr. Villas-bôas, por ausencia do Dr. Sarmento.

Falleceram:

Vicente, escravo, desinteria.
Derolle Pierre Mathurise, idem.
João Patricio, idem.
Thereza Tiberia dos Santos, idem.
Rufina, escrava de fistulas
Felippe Santiago de Miranda, tuberculo pulmonar.
Maria Luciana, idem.

— Casa de detenção.

Movimento da casa de detenção no dia 8 de julho de 1866.

Existiam presos 391, sahiram 2, existem 389.

A saber:

Nacionaes 289, mulheres 14 estrangeiros 30, mulheres 2, escravos 50, escravas 4, total 364.

Alimentados a custa dos cofres publicos 211.

Movimento da enfermaria no dia 9 de julho de 1866.

Teve baixa:

Antonio José Rodrigues—dôros espasmodicas.

Teve alta:

Pedro, —escravo, —do Dr. Alcoforado.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 5 de julho de 1866.

José Firmino de Oliveira Regis, Pernambuco, 48 annos, casado, S. Antonio; tuberculos pulmanares.

Manoel Fraancisco Pereira, Pernambuco, 30 annos, casado, S. Antonio; phthysica pulmonar.

Sebastião, Pernambuco, 70 annos, Recife; congestão cerebral.

Antonia Maria do Monte, Pernambuco, 49 annos, viuva, Santo Antonio; desinteria.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 77 annos, viuva, S. José; bronchites.

Rosalia Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; phthysica pulmonar.

Ermino, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; diarrhéa.

Isabel, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre typhoide.

João, Pernambuco, 9 dias, S. José; espasmo.

Raymunda, Pernambuco, 38 annos, escrava, Santo Antonio; febre typhoide.

— 6 —

Joaquim, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentinção.

Rosalina, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; convulsões.

Ignez, Pernambuco. 5 annos, S. José; desinteria.

Rita, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista, camaras de sangue.

Derolle Pierre Mathuril, Pariz, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; desinteria.

Raphael Archangelo, Pernambuo, 12 annos, Recife; erysipela.

Francisca Gomes da Fonseca, Pernambuco, 88 annos, casada, Boa-Vista; interite.

Deodato, Africa, 40 annos, escravo, Boa-Vista; anazarca.

Publicações a pedido

Ao publico.

Por mais que o homem procure pautar o seu procedimento pelos tramites do justo e do honesto; reprimindo suas paixões, fazendo por se cingir aos preceitos das leis divinas e humanas, circumscrevendo-se aos deveres sociaes; nem por isso esta' livre da lingua maldizente, do embuste e da intriga. Uns pelo gosto satanico de gratuitamente mancharem a reputação alheia, invertem os factos a seu geito, comtanto que consigam seus fins.

Outros por sua leviandade e incuria não investigam a verdade, aceitam tudo quanto ouvem, e eis outros tantos apostolos da mentira e da calumnia. Os primeiros despreso e dos segundos compadeço-me.

Em 1836 propoz-me o meu cunhado e sogro o fallecido Francisco Gonçalves da Rocha uma questão civel, pedindo-me doze escravos que a quatro annos tinha dado em dote a minha sobrinha, minha mulher e sua filha!

Correndo o pleito seus termos obtive sentença a meu favor nos tribunaes de segunda instancia.

Continuei na mansa e legitima posse desses escravos. Passados vinte e dous annos, quando nem mais dessa occurrencia me lembrava, sou incommodado pelos herdeiros de meu dito sogro exigindo no juizo de orphãos dessa cidade do Recife a cotação de ditos escravos ao inventario de meu dito sogro e sogra! Encarreguei ao Exm. Sr. conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Loureiro que advogasse por mim a causa.

Provado o meu direito avisou-me o mesmo Exm. Sr. que eu tinha obtido sentença á meu favor (e era impossivel o contrario.) Mandei tirar cópia dessa sentença, passada em julgado, para minha salvaguarda, e nunca foi possivel obte-la do Sr. escrivão de orphãos Florianno Corrêa de Brito!! como ja' fiz publico nos *Diarios* n. 27 de 3 de fevereiro e n. 120 de 25 de maio proximo passado.

Pensei que mais essa vez os meus persiguidores ficassem desenganados para sempre, e que desta especie mais se não occupassem, enganei-me! E eis que de novo chega a meu conhecimento que se anda por ahi apregoando—que os escravos em questão não são meus, só tenho o uso fructo, e que devo entrar com elles, seus dias de serviço e sua producção, depois da morte dos doadores, para uma sob-partilha e mais não sei o que!

Nunca possui e nem possuo objecto algum que me não pertença por justo titulo—Mercê de Deus; entretanto tenho sido e estou sendo atormentado por aquillo que ja' por tres vezes os tribunaes do meu paiz disseram—que era meu!

Com bastante pesar tenho occupado o respeitavel publico e estou occupando-o com a exposição de um facto em que se devia ter passado uma esponja para delle não existir a menor lembrança; mas vê-se que sou forçado a isso. Pois bem, descancem os interessados meus desafectos, não se afadiguem, leiam os documentos seguintes, que mando publicar para seu desengano e sciencia dos incautos.

Engenho Alegrete em Agua Preta, 30 de junho de 1866.

Zefirino da Cunha Bastos.

ACCORDÃOS.

Accordão em relação etc.—Que reformam a sentença recorrida, porquanto mostrando-se pelos autos que o appellado déra em dote a sua filha Emilia Justianna que fôra casada com o appellante os escravos de que se trata, como em adiantamento de sua legitima, e para sustentar os onus do matrimonio, mister não era escriptura para validade dessa ovação profecticia, e nem insinuação emquanto a mesma abrangesse a legitima da dotada, e mais 360$ no valor da terça do appellado; não era necessario escriptura pela qualidade das pessoas pactuantes pai, filha e genro na fórma determinada em ordenação liv. 3º tit. 59 e §§ 11 e 21, não alterada nesta parte pela carta de lei de 22 de setembro de 1828, por ter esta somente legislado sobre ovações sugeitas a insinuações, e para validade das quaes indispensavel era a escriptura, e não sobre o dote constituindo pelo pai a filha, ou sobre outros quaesquer contractos sobre taes pessoas que sempre fizeram na nossa legislação uma excepção da regra geral em contrario, e nem precisava de insinuação pela legal interpretação do genuino sentido da lei de 25 de janeiro de 1765, dada pelo assento de 21 de julho de 1797, visto ter elle considerado e declarado sugeitas a insinuação pelo que diz respeito aos dotes profecticios aquelles somente que excedessem a legitima da dotada e 360$ no valor da terça do pai doador.

Portanto, e o mais dos autos, reformada como reformam a sentença appellada julgam ao autor carecedor da intentada acção e o condemnam nas custas, ficando-lhe todavia direito salvo para em seus termos mostrar se adoação por elle feita a sua filha é ou não excedente a legitima que então lhe poderia tocar e mais 360$ no valor da terça delle doador para depois disso pedir ao appellante o excesso que for encontrado. O que nunca fizeram e nem o podiam fazer.

Recife, 29 de maio de 1838.—Maciel Monteiro, presidente.—Belmonte—Libanio—Silva Tavares—Ramos—Ponce.

Vistos expostos e relatados estes autos de revista civel entre-partes, recorrente Francisco Gonçalves da Rocha e recorrido Zeferino da Cunha Bastos, negam a pedida revista por não haver nullidade manifesta nem injustiça notoria nos accordãos de que se recorre. Regressem os autos ao juizo onde foram sentenciados, pagas pelo recorrente as custas.

Rio, 17 de setembro de 1839.—Fragoso presidente—Veiga—Carne—Medeiros Campos—Nabuco, vencido—Petra—Queiroz, vencido—Dr. Figueirdo—Freitas, vencido.

E mais se não continha em dito documento que me foi presente para delle extrahir a presente publica fórma ao qual me reporto, nesta villa de Agua Preta em meu cartorio aos 30 de junho de 1866. Escrevi e assignei em publico e raso seguinte do que uso. Em testemunho de verdade—O tabellião publico, José Norberto Casado Lima.

Eleição

das pessoas que tem de festejar a gloriosa imagem de Sant'Anna, na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres no monte dos Guararapes, no anno de 1866 a 1867.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
José Francisco de Salles Baviera
Francisco Ferreira Maia.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.
Manoel da Cunha Saldanha.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Senhorinha Leopondina do Rego Cazumbá, esposa do Illm. Sr. Emilio Americano do Rego Cazumbá.
D. Anna Senhorinha de Albuquerque Ferreira.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Anna Joaquina de Jesus, esposa do Illm. Sr. Carlos Francisco Soares de Brito.
D. Alexandrina Paula Gomes de Almeida.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs:
José Luiz Gonçalves Pena.
João Francisco da Silva Braga.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Manoel Augusto Candido Pereira.
Alferes Leonel Augusto Ferreira.

Escrivãas por eleição.

As Exmas. Sras:
D. Leodora, esposa do Sr. Antonio José Reis.
D. Rosa Candida de Lima.

Escrivãas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Joaquina de Oliveira Campos.
D. Idalina Joaquina dos Prazeres.

Juizes protectores e juizas protectoras.

Rvd. Sr. Balduino José da Silva.
Marcolino José da Silva.
Thomé Mascarenhas da Silva.
Franklin Ildefonso da Cunha.

As Exmas. Sras.:
D. Sophia, esposa do Sr. Dr. Manoel de Figueiroa Faria.
D. Joanna Rosa de Jesus.
D. Olindina Francisca de Oliveira.
D. Luiza da Silva Loureiro.

Eleição dos devotos.

José Antunes de Azevedo.
Lourenço Justiniano.
Luiz Antonio Pereira.
Passos Guimarães.

Procuradores.

Landelino Teixeira Lima.
Manoel Caetano Barbosa.
Francisco Jacome Bezerra.
João Jacome Bezerra.

Juiz bemfeitor.

Innocencio Rodrigues de Miranda.

Procurador geral.

Rufino Paulino Silva S.

Está assignada pelo regente da capella—*Fr. Antonio da Rainha dos Anjos*, regente.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes podem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes me apparencia, e deliciosas demais no seu gosto para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos: não contém mineraes; não precisam depois de purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenhas experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

Remedio contra a embriaguez

A saúde depende do estado dos solidos, e dos fluidos, que os conserva idoneos para a mais perfeita execução das funcções vitaes; e emquanto estas se fazem com regularidade nos achamos sãos e robustos; porém de qualquer maneira que se perturbem, é inivitavel o alterar-se a saúde, e a inteperança nunca deixa de desordenar toda a economia animal, impedindo a digestão, relaxando os nervos, fazendo irregulares as secreções, viciando os humores e produzindo infinitas enfermidades.

O mais alto grão da prudencia humana consiste em regrar os nossos appetites e paixões, de maneira que se evitem os extremos.

Com quanta celeridade arruina a melhor constituição o abuso dos licores, que embebedam! Pelo que vemos com tanta frequencia os devotados a embriaguez carregados de males, correndo com passos largos para a sepultura, e por isso é commum proverbio, que todos os ebrios morrem hydropicos.

Tudo que embebeda põe a natureza em estado de excitar febre, para desembaraçar-se da peçonha que tragara: e, quando se repete quasi todos os dias este veneno, é facil prever-se as consequencias, que resultam delle. As febres da bebedice nem sempre terminam em um dia; acabam ardinariamente n'uma inflammação do peito, do figado, ou do baço e produzem fatales effeitos.

A bebedice de especies alcoolicas quando se usam com excesso, debilita as entranhas, impede a digestão, destroe a força dos nervos, e causa enfermidades paralyticas, e convulsivas. Do mesmo modo esquenta e inflamma o sangue, destroe sua qualidade balsamica, e o torna inutil para a circulação e para nutrir o corpo. Dahi procedem as obstrucções, magreiras, hydropesias e tisicas. Estes são os caminhos ordinarios, com que os bebados fazem sua carreira, e enfermidades desta casta, quando se produzem em um forte bebedor, rara vez admitem cura.

Alguns arruinam sua saúde bebendo muito, ainda que rara vez (pelo costume) se embebedem, posto que não produza effeitos tão violentos, não são menos perniciosos.

Quando os vasos se conservam constantemente cheios e dilatados não se podem fazer bem as digestões, nem preparar-se devidamente os humores. Por isso a maior parte destas pessoas padecem, gota, pedras, areias, chagas nas pernas, abatimento de espirito, desordens hypocondriacas e outros symptomas de indigestão.

A bebedice não é só destruidora da saúde, mas das faculdades da alma, o costume de embebedar-se faz idiota os genios.

Assim, pois, aos chefes das familias convém salvar aos seus famulos, que arraigados ao vicio da embriaguez não os podem livrar pelos meios suassorios, applicando-lhes o remedio, que faz inteiramente enjoar as bebidas que se vendem: na botica ou laboratorio pharmaceutico, na rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 10 por cento ao anno

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 23 de junho de 1866

A caixa desconta os saques de seu aceite pela taixa de 8 0/0 ao anno, e saca sobre a caixa filial na Bahia.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$450 por acção.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco desconta letras do commercio a 10 0|0 ao anno, e as do thesouro nacional e do banco do Brasil sobre a caixa filial a 8 0|0

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	171:344$274
Idem do dia 9	25:596$813
	196:941$087

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	125	
« « com generos....	277	
		402
Volumes sahidos com fazendas...	204	
« « com generos....	1,056	
		1,260

Descarregam hoje 10 de julho.

Barca franceza—*Manriceen*—mercadorias.
Escuna ingleza.—*Island Queen*—mercadorias.
Vapor inglez—*Saladin*—idem.
Escuna hanoveriana—*Catharina*—diversos generos de estiva.
Barca portugueza—*Gratidão*—pedras.
Brigue nacional—*Aureliano*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Patacho nacional—*Cardia*—idem.
Hiate portuguez—*Serra I*—idem.
Brigue portuguez—*Luzitano*—idem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 9 A 14 DO MEZ DE JULHO 1866.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	360
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$500
Idem em rama ou em lãa	»	14$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$720
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	3$800
Carne secca (xarque)		
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	«	160
Idem idem seccos espichados	»	260
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qudlidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	2$800
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	180
Milho	arroba	1$600
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	8$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	26$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 7 de julho de 1866.

ADITAMMEENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	240
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo—Alfandega de Pernambuco, 7 de julho de 1866. — —*A. Eulalio.*

(Assignados):
O 1.º conferente, *Joaquim Aurelio Wanderley.*
O 2.º conferente, *Carlos A. Lins de Siqueira.*
Conforme.—O 4.º escripturario, *João de A. Pereira Rocha.*

Importação.

Brigue nacional *Olinda* entrado de Montevidéo, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou 3.163 quintaes de carne secca, 80 couros vacuns seccos aos mesmos.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado do Aracaty, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou 300 alqueires de sal, ao consignatario: 1.000 molhos de palha de carnaúba, a Lino de Farias & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	10:476$773
Idem do dia 9	1:609$302
	12:086$075

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9.

Hamburgo—60 dias, escuna hanoveriana *Catharina*, de 99 toneladas, capitão C. M. Albers, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Assú—13 dias, hiate nacional *Gracioso*, de 86 toneladas, capitão Manoel Caetano da Costa, equipagem, 5 carga sal, e palha; a Bartolomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York—Barca ingleza *Netherton*, capitão Samuel Morrish, carga assucar e couros.

Aracaty—Hiate brasileiro *Dous Amigos*, capitão Francisco Eustaquio Rodrigues, carga differentes generos.

EDITAES

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa, e da de Crhisto, coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital e presidente do conselho de revista da mesma guarda por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que, na terceira dominga (15 do corrente) se reunira' o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1120 de 12 de março de 1853 na sala das sessões da camara municipal, a's 11 horas da manhãa, na conformidade do art 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos, que versarem sobre os casos indicados no art. 33 e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior do municipio do Recife, 7 de julho de 1866.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

4ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 14 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo de Pernambuco se faz publico a quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução a lei n. 667 de 23 de abril do corrente anno, abaixo publicada, se convida á todas as pessoas que queiram contratar os ramaes de trilhos urbanos, de que trata a referida lei apresentem ao mesmo Exm. Sr. até o ultimo de julho proximo vindouro as suas propostas, afim de serem examinadas e preferir-se áquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

LEI N. 667.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. O presidente da provincia contratará com os empreiteiros dos trilhos urbanos, ou com quem melhores vantagens offerecer, um ramal dos mesmos trilhos, que, partindo desta capital vá terminar na cidade de Olinda, passando pelas estradas de João de Barros e Belém, de cuja encrusilhada deve partir outro ramal para a povoação Beberibe.

Art. 2. O contrato será redigido de modo a ficar o contratante obrigado a concluir a obra dentro de 10 mezes, contados da assignatura do mesmo contrato, sob pena de pagar a multa de 5:000$, e de ver acabar a obra a sua custa.

§ 1º O prazo para o ramal de Beberibe será contado da conclusão da estrada pela lei n. 626 de 16 de maio de 1865, ficando o contratante responsavel pela conservação de dita estrada.

Art. 3. O presidente da provincia poderá auxiliar por uma só vez ao contratante, com uma subvenção kilometrica nunca superior a 1/5 do capital empregado.

Art. 4. Ficará o mesmo contratante sujeito ás condições seguintes:

§ 1º Submetter o orçamento da obra á approvação do governo.

§ 2º Estabelecer pelo menos quatro viagens diarias, sendo duas de ida e duas de volta.

§ 3º Não poder exigir de cada passageiro mais de 400 rs. por viagem em wagons de primeira classe; 300 rs. nos de segunda; e de 200 rs. nos de terceira.

§ 4.º A baixar estes preços a proporção que augmentar a concurrencia, de modo a combinarem-se os interesses da empreza com os dos passageiros.

§ 5º Estabelecer trens de carga logo que as conveniencias publicas as reclamarem, não podendo em caso algum exigir pelo transporte dos volumes mais do que se exige na via ferrea do Recife ao S. Francisco.

Art. 5º O contratante gosará dos mesmos previlegios, concedidos a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos, mas por prazo nunca superior a 30 annos, findo os quaes ficará a empreza, em estado de funccionar regularmente, pertencendo a provincia.

Art. 6. Ao governo fica reservado o direito de fiscalisar a construcção, conservação e serviço da empreza, assim como o de regular as respectivas tarifas de transportes e as vantagens á que deve ter direito á provincia.

Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7.º de leis provinciaes, secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866.

O escripturario da 4.ª secção.— *Theodoro José Tavares.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 30 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 9.º lanço da estrada da Escada, na importancia de 16:905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habelitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1866.

O official da secretaria
Miguel Affonço Ferreira.

Clausulas especiaes.

I

As obras do 9.º lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta e descripção dos orçamentos, na importancia de 16:905$000.

II

O arrematante deverá cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro fiscal da obra e as condicções do orçamento e contrato.

III

O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias, e as concluirá no de 14 mezes, ambos contados da data do contrato.

IV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ao valor da obra feita, menos o empedramento que será em uma só prestação, quando fizer a entrega provisoria.

V

De cada prestacão sera' deduzido o que determina o art. 83 do regulamento de 9 de julho de 1864.

VI

O recebimento definitivo de todo o lanço, e obras sera' 18 mezes depois da entrega provisoria.

VII

Para tudo mais que não estiver aqui especificado no contrato, seguir-se-ha o que prescreve o referido regulamento das obras publicas.

Conforme.—Miguel Affonço Ferreira.

DECLARACOES

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia, em virtude da ordem do thesouro n. 112 de 15 de junho ultimo, manda fazer publico que tem marcado o dia 15 de outubro d'este anno para o concurso que tem de abrir n'esta thesouraria, para o preenchimento dos logares vagos de 1º e 2º conferentes e official de descarga da alfandega do Rio-Grande do Norte.

Versarão os exames.

Para official de descarga sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863 a saber: leitura, analyse grammatical, orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a' reducção das moédas, peso e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

Para 2º conferente sobre as mesmas materias exigidas para official de descarga e mais as seguintes: theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio, traducção correcta das linguas ingleza e franceza ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até as equações do segundo grão, estatica commercial e pratica do serviço da repartição em que estiver o candidato, se por ventura ja' for empregado; e n'este caso será dispensado de exame em qualquer das materias acima mencionadas em que mostrar ter sido approvado.

E para 1º conferente sobre as mesmas materias (dadas as mesmas excepções) e mais as seguintes sereometria, areometria, e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Os candidatos, que não forem empregados publicos, devem apresentar documentos que provem: idade completa de 18 annos, isenção de culpa e pena, e bom comportamento. Os candidatos porém, ao lugar de 1º conferente, que só o podem ser empregados publicos, devem mostrar ter tido pelo menos 3 annos de exercicio de conferente em alguma alfandega.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de julho de 1866.

servindo de official-maior
Manoel José Pinto

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 12 de julho pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
N. 8 sobrado de 2 andares	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 49 casa terrea	181$000
N. 57 casa terrea	50$000
Rua do Fagundes.	
N. 32 casa terrea	155$000
Travessa de S. José.	
N. 13 casa terrea	153$000
N. 14 5 casa terrea	169$000
Rua das Calçadas.	
N. 36 casa terrea	176$000
N. 38 casa terrea	157$000
Rua da Viração.	
N. 7 casa terrea	204$000
N. 27 idem	180$000
Rua larga do Rosario.	
N. 24 segundo andar	300$000
Rua do Calabouce.	
N. 18 casa terrea	185$000
Rua da Moeda.	
N. sobrado de 3 andares	480$000
Becco do Quiabo.	
N. 8 idem, casa terrea	144$000
Rua da Gloria.	
N. 55 idem, casa terrea	144$000
Rua do Encantamento.	
N. 3 idem, sobrado	400$000
Rua do Apolio.	
N. 24 sobrado de 2 andares	1:400$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.	
N. 8 casa terrea	134$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56	300$000
Rua do Vigario.	
O 1.º andar do sobrado n. 27	180$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	183$000
Rua dos Burgos.	
Casa terrea n. 19	194$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n.	900$000
Senzala Velha.	
Casa terrea n. 18	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	144$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	168$000
Idem n. 103 idem	200$000
Idem n. 99 idem	253$000
Idem n. 94 idem	200$000
Idem n. 5 no Forno da Cal	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de julho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir a' praça para serem arrematados 309 palmos de terreno no lugar dos Arrombados pertencentes a esta Santa Casa por occasião do dominio util e directo feito por Manoel José Lopes Braga e sua mulher.

Santa Casa da Misericordia do Recife 7 de julho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Precisa-se contratar para fornecimento da cavalhada da mesma companhia no 2º semestre do corrente anno o seguinte:

Capim de planta em arrobas.
Milho em alqueires.
Farello em libras.
Mel em garrafas.
todos estes generos de primeira qualidade.

Os proponentes apresentarão as suas propostas na secretaria da mesma companhia no dia 12 do corrente ao meio dia.

Quartel no campo das Princezas 9 de julho de 1866.

Manoel Joaquim Machado,
Tenente commandante.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que á porta da mesma, no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, se hão de arrematar, livre de direitos, 7 saccos contendo 1,120 libras de sementes de algodão, vindas de Liverpool no vapor inglez «Olinda» em 23 de abril ultimo, os quaes foram abandonados aos respectivos direitos por Saunders Brothers & C. E para constar passou-se o presente edital.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 6 de julho de 1866.—O 4º essripturario,
José Feliciano de Noronha Feital.

ILEGIVEL

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra em virtude da ordem da presidencia de 3 do corrente precisa comprar o seguinte:

30 arrobas de polvora grossa de boa qualidade, ou 440 kilogramas e 688 grammas.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas a as competentes amostras na sala do conselho, às 11 horas da manhãa do dia 13 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra 9 de julho de 1866.

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Parahyba» da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 7 de julho de 1866.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que fica adiada para o dia 11 do corrente mez a arrematação dos 146 saccos de farinha em máo estado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 9 de julho de 1866. — Servindo de official-maior—Manoel José Pinto.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves se faz publico que acha-se recolhido a casa de detenção o preto Maximino, que diz ser escravo de D. Senhorinha de tal, quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia munido de seus titulos, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia do Recife, 2 de julho de 1866.
O subdelegado
Luiz Antonio Gonçalves Penna

— O arrematante do subsidio de 2$500 por cabeça de gado vaccum do municipio do Recife, vende a cobrança das freguezias do Poço, S. Lourenço, Varzea e Peres; os pretendentes procurem a tratar da dita compra na rua das Cruzes n. 32.

— No dia terça-feira, 17 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos deste termo da cidade do Recife, será vendido por arrematação ante o mesmo Sr. juiz, a quem maior lanço offerecer, o sobrado de dous andares e sotão n. 45 á rua Nova desta mesma cidade, o qual tem 35 palmos de frente e 100 de fundo, cosinha interna em cada andar, grande quintal murado com dous portões para a rua das Flores, cacimba propria e dous telheiros, e é em chãos foreiros, avaliado por 14:000$000 de reis, por precisar de reparos.

A mesma venda será effectuada livre de quaesquer despezas para os consenhores do predio, inclusive a da siza por inteiro, as quaes todas correrão por conta do arrematante, porque foi autorisada a requerimento da tutora dos referidos consenhores, filhos do finado Hemeterio Maciel da Silva.

Exposição dos productos agricolas, industriaes e obras de arte em Pernambuco.

Constando á commissão directora da exposição que, por falta dos necessarios esclarecimentos, pela comparação havida entre os nossos productos e outros similares de diversas provincias, e por outros motivos de não teve completa sciencia, não houve a desejavel igualdade na distribuição feita para esta provincia das recompensas dadas pela commissão central do Rio de Janeiro na ultima exposição, e que por este facto alguns dos antigos expositores se recusam a concorrer com novos productos á exposição de 15 de agosto proximo; resolveu, em uma de suas sessões, mandar fazer publico o seguinte:

1.º Haverá na provincia, para os trabalhos da exposição, um jury especial, no qual não terão voto os membros da commissão directora, que julgará da excellencia, aperfeiçoamento e utilidade dos productos expostos;

2.º Este jury se dividirá em duas secções, sendo uma para os productos agricolas, e outra para os industriaes propriamente ditos, e obras de arte;

3.º Farão parte do jury as pessoas de reconhecida aptidão e especialistas;

4.º Segundo o juizo do jury, a commissão distribuirá aos productores e demais expositores medalhas de duas classes, sendo as da 1ª classe de prata e as da 2ª de cobre, ambas acompanhadas de diplomas.

5.º A commissão fará acquisição, mediante valor ajustado, dos productos que para isto forem julgados dignos pelo jury, e que não possam ser cedidos gratuitamente para figurarem na exposição central.

A commissão directora espera que estas medidas servirão de garantia ao verdadeiro apreço dos productos expostos, e que farão desapparecer o desanimo que a alguns expositores causou a desigualdade á que acima se referio.

Além disso, a commissão chama a attenção dos Srs. expositores e mais industriaes da provincia para a circumstancia de um dos seus membros ter de acompanhar á exposição central os productos que d'aqui forem enviados, e fazer parte do jury julgador na côrte, achando-se por esta fórma habilitado para ministrar todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento dos productos, e fazer valer o direito de cada um dos expositores desta provincia.

Por esta fórma a commissão julga ter removido mais um dos embaraços, com que porventura venha a lutar na acquisição de productos destinados á exposição de 15 de agosto.

Ainda uma vez appella a commissão para os dignos Pernambucanos, pedindo-lhes com instancia que promovam com esforço a remessa de productos destinados a figurarem n'aquella festa industrial, onde se empenham os brios da provincia.

Sala da commissão, 9 de maio de 1866.
Secretario,
Manoel Buarque de Macedo.

Exposição dos productos agricolas e industriaes em Pernambuco.

A commissão directora da exposição desta provincia, previne aos artistas que desejarem concorrer com os seus productos a mesma exposição, e que não o possam fazer por falta de recursos, que devem dirigir-se ao secretario da commissão para obterem os auxilios necessarios a acquisição das materias primas destinadas aos ditos productos.

Sala da commissão 9 de maio de 1866.
M. Buarque de Macedo,
Secretario.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para os fins convenientes o officio abaixo transcripto da directoria geral dos correios.

Administração do correio de Pernambuco, 7 de julho de 1866.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1866.—Directoria geral dos correios.—Secção central n. 674.—Sirva-se fazer publico que d'ora em diante as cartas para a India Hollandeza, por intermedio do correio francez, façam franqueadas até seu destino com o mesma taxa actual de 570 rs. por duas oitavas ou fracção de duas oitavas, e podem, não só ser seguras mediante porte duplo, como deixar de ser previamente franqueadas. As que não o forem vossa mercê fará inscrever no art. 10 as haver do Brasil, e as que o forem no art. 9 do haver de França, detendo se por nellas o sinete P. D. e accrescentar como emenda, na relação depois da palavra—Australia—estas—Indias Hollandezas.

Quanto as seguras observe-se o disposto nos arts. 7, 8, 9, 10 e 17 do regulamento convencionado entre o correio do Brasil e o da França para a execução da convenção postal de 7 de julho de 1860.

Deus guarde a vossa mercê.—Luiz Plinio de Oliveira, Sr. administrador do correio de Pernambuco.

Está conforme,
Vicente Ferreira da Porciuncula
Official papelista.

— O administrador do consulado provincial para conhecimento e observancia da lei n. 705 de 5 do corrente, manda publicar a portaria do Sr. inspector da thesouraria de 20 do corrente que cobria o officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 18 tambem deste mez, transmittindo a copia da citada lei relativamente ao assucar, algodão, couros salgados ou seccos e quaesquer generos importados de outras provincias para esta.

Mesa do consulado provincial 23 de junho de 1866.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

Copia.—Remettido ao Sr. administrador do consulado provincial para seu conhecimento.—Thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1866.—Silva.

Copia.—3ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 18 de junho de 1866.—Illm. Sr.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento a inclusa copia da lei n. 705 de 5 do corrente, relativamente ao assucar, algodão, couros salgados ou seccos e quaesquer generos importados de outras provincias para esta.

Deos guarde a V. S.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Sr. inspector da thesouraria provincial.

Conforme.—O primeiro escripturario servindo de secretario Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.

COPIA.—LEI N. 705.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O assucar, algodão, couros salgados ou seccos e quaesquer generos importados de outras provincias que se possam confundir com as de producção desta, conduzidos por mar ou por terra, serão lançados em livro especial a cargo da secção da arrecadação do consulado provincial.

Art. 2.º As entradas deverão ser feitas em vista das guias e manifestos, declarando-se o trapicheiro onde forem recolhidos, seu peso, quantidade e qualidades.

Art. 3.º Os generos que não estiverem lançados no livro competente ou que não forem acompanhados de guias e manifestos, serão reputados de producção da provincia, e como taes sugeitos aos direitos provinciaes.

Art. 4.º Não se poderá proceder a descarga da barcaça ou de outro qualquer meios de transporte daquelles generos sem assistencia do conferente provincial, o qual será obrigado a verificar o peso, quantidade e qualidade dos generos, remettendo o seu resultado a secção competente.

Art. 5.º O trapicheiro, dono, consignatario de barcaças e outros meios de transporte, que infringirem a presente resolução, soffrerão a multa de 200$000.

Art. 6.º Os generos no caso do artigo primeiro, só poderão ser recolhidos em armazens e trapiches alfandegados, e quando tiverem sahida para consumo ou para serem beneficiados em armazens particulares, serão reputados como da provincia, sujeitos aos respectivos direitos quando exportados, sem que possa o trapicheiro substitui-los por outros

Art. 7.º Ficam extinctos os lugares de guardas provinciaes e substituidos pelos de feitores conferentes que serão preenchidos pelos actuaes guardas provinciaes.

Art. 8.º Os conferentes não poderão ser distrahidos para serviço alheio ao da fiscalisação nos pontos de embarque, ficando por isso equiparados aos terceiros escripturarios do consulado.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O secretario—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Conforme.—O primeiro escripturario servindo de secretario.—Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.

Cumpra-se e registre-se. Mesa do consulado provincial, 23 de junho de 1866.—Carneiro.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

Quarea feira 11 de julho

Recita extraordinaria.

Sobe a scena a brilhante e applaudida opera comica em 3 actos original brasileiro do Sr. Dr. J. M. de Macedo

O PHANTASMA BRANCO.

Tomam parte os artistas D. Eugenia Camara, D. Jesuina, D. Emilia Pontes, D. Leopoldina, e os Srs. Raymundo, Lisboa, Paiva, Couto, Teixeira etc. O papel de capitão Tiberio é desempenhado pelo artista Raymundo, que já tem grangeado não só neste como em varios theatros do imperio incontestaveis applausos e ovações.

Dará fim ao espectaculo a nova e interessante comedia em 1 acto, original francez.

A cabeça do Martinho.

Personagens.

Durand de Amiens.	Raymundo.
Wenceslão Durand.	Teixeira.
Izidoro Martinho.	Lisboa.
Bertrand (estalajadeiro) . . .	Pinto.
Eudoxia Durand.	Leopoldina.
Amenaide Durand.	Emilia Pontes.

Começará' ás 8 horas.

Em consequencia de se achar doente o artista Sr. Pedro Joaquim do Amaral, deixa de ter lugar o espectaculo annunciado para terça-feira 10 do corrente em beneficio do artista Paiva, o qual subirá á scena quando for previamente annunciado.

A empreza previne ao publico que esta em ensaios o drama original do Sr. L. C. P. Guimarães Junior—As Quedas Fataes.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

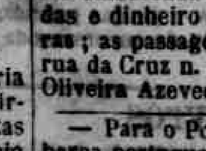

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Porto por Lisboa a veleira e superior barca portugueza *Ermelinda* pretende sahir para os indicados portos com muita brevidade por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Segue com a possivel brevidade o brigue nacional MONDEGO: quem nelle pretender carregar queira dirigir-se ao seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Apollo armazem n. 38.

Para Lisboa.

A barca portugueza *Gratidão* a sahir com toda brevidade por ter prompto quasi todo o seu carregamento; para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes offerece bôas accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio, ou Praça com o capitão.

— Freta-se uma barcaça ou hiate para Penedo ou outro navio de pouca lotação: a tratar no hotel francez.

— O patacho nacional SOL, segue com brevidade para o Rio Grande do Sul, recebe carga a frete para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3 ou com o capitão Manoel Esteves Lopes.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Belizario*, que já tem mais de metade da carga prompta para o Rio de Janeiro, segue com brevidade: os que nelle quizerem carregar queiram entender-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o respectivo capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro palhabote nacional *Piedade* pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompta, para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio a rua da Cruz do Recife n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Fernando de Noronha.

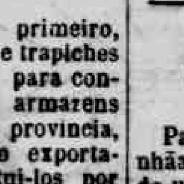

No dia 9 do corrente as 11 horas da manhãa seguirá para o presidio de Fernando o vapor *Parahyba*, commandante Martins. Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 10 horas da manhãa: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Transferencia

Para o dia 14 do corrente as 11 horas da manhãa por ordem superior fica transferida a sahida do vapor *Parahyba*, com destino a Fernando de Noronha: escriptorio da companhia Pernambucana, Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales.

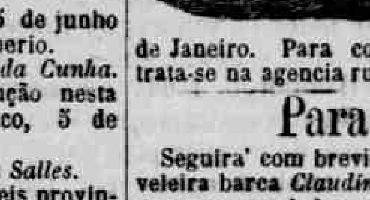

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro. Para condições fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Porto.

Seguirá com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Pará em direitura

segue com curta demora o veleiro hiate *Lindo Paquete* por ter quasi toda a carga prompta; para a pouca que ainda póde admettir, trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Aracaty.

Segue impreterivelmente até o fim da presente semana o veleiro e bem conhecido hiate nacional *Dous Amigos*; tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue mui breve o patacho nacional *Bemfica*, porque tem a maior parte de seu carregamento engajado: quem pretender carregar a frete no mesmo navio, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua do Vigario n. 10

LEILÕES.

LEILÃO

De 6 pipas, 15 quintos e 10 decimos com vinho do Porto.

HOJE

Terça-feira 10 do corrente as 11 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 6 pipas, 15 quintos e 10 decimos com superior vinho do Porto a sahir da alfandega, será vendido em um ou mais lotes a vontade dos compradores; terça feira 10 do corrente pelas 11 horas da manhãa em ponto no largo da alfandega.

LEILÃO

De 23 barris e 24 meios ditos com manteiga franceza.

HOJE

Terça-feira 10 do corrente as 10 1|2 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 23 barris e 24 meios ditos com manteiga franceza, será vendida em lotes a vontade dos compradores: terça-feira 10 do corrente pelas 10 1|2 horas da manhãa em ponto no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De cerca de 350 barricas com farinha de trigo.

53 caixas com chá hysson

6 caixas com biscoutos em latas

Quaata-feira 11 do corrente.

(NO ARMAZEM DE FARINHA DOS SRS. HENRY FORSTER & C. RUA DO IMPERADOR.)

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar facturas dos generos acima mencionados, as 10 horas do dia acima dito no armazem de farinha, por baixo do Gabinete Portuguez.

LEILÃO

Da loja de ourives da rua do Rosario n. 24 esquina da rua do Cabugá.

O agente Martins levará novamente a leilão a requerimento de José Pedro de Alcantara testamenteiro e inventariante do finado Pedro de Almeida Guimarães e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara supplente em exercicio da armação, obras de ouro e prata da loja da rua do Rosario n. 24 A, esquina da rua do Cabugá.

Quinta-feira 12 do corrente.

As 10 horas do dia em dita loja.

LEILAO

De uma taberna na rua de S. José numero 2.

Quinta-feira 12 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão da armação, gaz, generos e mais pertences da taberna acima por conta e risco de quem pertencer na mesma: quinta-feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhãa. Este estabelecimento é proprio para principiante pois que tem poucos fundos, acha-se bem afreguesada e garante-se a casa a qual tem um sotão para moradia.

LEILÃO DE DIVIDAS

O agente Martins fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de João José da Silva Villar & C., e Villar & C., e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da mesma massa na importancia de 5:140$360 rs.

Quinta-feira 12 do corrente.

As 11 horas do dia na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar, aonde podem ser examinadas ditas dividas.

AVISOS DIVERSOS

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 12 do corrente, as 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Recepção solemne do Sr. Dr. José Banto da Cunha Figueiredo Junior, como socio effectivo.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano 9 de julho de 1866.

J. Soares de Azevedo
Secretario perpetuo.

— Antonio Gomes, subdito portuguez, retira-se para Europa.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre terça-feira 17 do corrente

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 20ª loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (72ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se um sitio muito perto desta cidade com commodos para uma grande familia: a tratar na rua do Crespo n. 8 B.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que tem loja de fazendas e roupas feitas na povoação dos Montes districto de Agua Preta, aonde na mesma é proprietario, tendo na dita loja um caixeiro por nome João Tavares de Mello autorisado para vender os objectos da dita loja e o não tem autorisado a comprar mercadorias algumas, faz-se este para que todo respeitavel seja sabedor. Recife 6 de julho de 1866.

Antonio da Silva Carneiro.

— Na rua do Crespo n. 18, primeiro andar, precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para o mais serviço de casa.

— Antonio José Gomes do Correio mora no Monteiro, e quando vem a cidade descança em uma de suas casas na cidade nova de Santo Amaro

— Aluga-se um molatinho para serviço de casa, quem precisar procure na loja da rua do Crespo n. 20 B.

Escravos

Rua do Imperador n. 45 terceiro andar.

De uma familia que se retira para fóra do imperio:

1 negra com algumas habilidades de 17 annos.
1 mulata idem de 16 annos.
1 negra fula idem de 18 annos.
1 muleca fula, bonita figura de 12 annos.
1 muleque idem de 9 annos.
1 muleque idem de 15 annos
1 muleque idem de 12 annos.
1 mulato idem de 18 annos.
1 negro da Costa de 37 annos.

Além destes escravos se encontrarão mais a venda: é tempo de aproveitar quem precisar de escravos de conducta.

ATTENCAO.

Precisa-se alugar uma casa terrea, ou 1.º andar, nas freguezias de Boa-Vista, Santo Antonio, e S. José, e da-se uma gratificação a quem enculcar, na Cambôa do Carmo n. 16.

— Precisa-se de uma preta engommadeira, sem vicios e de boa conducta: na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

Quem pergunta quer saber

Será certo? que o fiscal de certa freguezia, tenha em serviço de sua casa o escravo *Jacob*, o qual sempre se maldiz, do grande trabalho, que tem em dita casa; porque só 8 canegas com agua carrega o pobre *moleque* por dia, isto é, para as ir despejar n'um sotão do terceiro andar da rua da Pilar, além de dar muitas e repetidas viagens o praça do mercado da freguezia do Santo Velho Carpinteiro, e quando se apresenta para fazer a limpeza das ruas (pelo que é pago pelos cofres da camara municipal) é pelas 2 ou 3 horas da tarde, e vem em tal estado que serviço nenhum faz, isto nos dizem, nós não affiançamos, porém sempre diremos ao velho fiscal que quem quer ter criados ou moços de recados compra-os ou aluga-os, e não os tem a custa da municipalidade? ?!!!

A alma do *Japassú.*

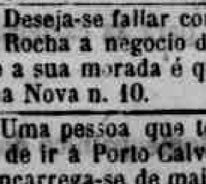

Francisco Roberto Machado de Mattos, relojoeiro e dourador na rua da Imperatriz n. 82, faz qualquer concerto pertencente a sua arte por preço mais barato do que outro qualquer e responsabilisa-se pelo seu trabalho, assim como tambem compra relogios de algibeira e americanos em segunda mão e espera protecção de todos.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco José da Costa Rocha a negocio de seu interesse, por ignorar-se a sua morada é que se faz este annuncio: na rua Nova n. 10.

— Uma pessoa que tem habilitações no fôro, tendo de ir á Porto Calvo tratar de umas cobranças, encarrega-se de mais algumas para o mesmo lugar: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, annuncie para ser procurado.

— O moleque crioulo de nome Cosme, de idade de 12 a 13 annos, cor preta, corpo e feições delicadas, fugio no dia 7 do corrente, as 7 horas da noite, levou calça velha riscada de azul, camisa branca de madapolão, jaqueta de alpaca de cor já usada, costuma dizer que é forro, foi encontrado no dia 8 na Estrada Nova: pede-se encarecidamente a apprehensão do dito moleque ás autoridades policiaes, capitães de campo e as pessoas particulares, levando-o a travessa do Carmo n. 1, ou a Santo Amaro ao Sr. commendador Vianna, que muito bem se recompensará.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no pateo do Terço n. 31, sobrado.

— Trocam-se com pequeno abatimento as sedulas da caixa filial do banco do Brasil na Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Precisa-se de um professor de primeiras letras que esteja habilitado para ensinar meninos, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde: póde dirigir-se a livraria n. 8.

Engano.

Roga-se á pessoa, que por engano levou do escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1, uma caixinha vinda do Rio de Janeiro, dirigida ao Illm. Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, de a mandar entregar no dito escriptorio, que será generosamente recompensado, além de se lhe ficar agradecido.

— Thomaz Jefferies faz sciente que desde o primeiro de julho corrente tem dado sociedade ao Sr. Ricardo Wconell, e que desta data em diante gyrará á sua casa sob a firma de Thomaz Jefferies & C., ficando esta firma com o activo e passivo da antiga.

Recife 10 de julho de 1866

Companhia Vigilante de vapores de reboque.

O escriptorio desta companhia mudou-se para a rua da Moeda n. 5, onde póde ser procurado o seu agente a qualquer hora do dia para tratar dos negocios relativos a esta companhia.

Candido C. G. Alcoforado,
Preposto.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, dirija-se á praia do Caldeireiro n. 32, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas: na rua da Cadeia do Recife n. 19, 3º andar.

Protesto.

Pelo juizo do commercio e cartorio do Sr. Manoel Maria assignaram hoje termo de protesto Severiano de Sequeira Cavalcante, Joaquim Ignacio Pessoa de Sequeira e João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior contra qualquer escriptura de hypotheca de immoveis ou de penhor de escravos que tenha assignado ou venha a assignar o seu devedor Joaquim José Coimbra de Andrade Junior em prejuiso de seus direitos. E por despacho do mesmo juizo se faz publico o referido protesto, afim de que ninguem se chame á ignorancia.

Recife, 9 de julho de 1866.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Não se tendo reunido numero legal de membros do conselho fiscal para a sessão ordinaria convocada para o dia 8 do corrente, são pela segunda vez convocados para se reunirem no dia 10 do corrente em nosso consistorio, as 4 1|2 horas da tarde, para o referido fim.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 9 de julho de 1866.

A. A. dos Santos Porto
Procurador geral.

AMA

Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, que desempenha bem o seu serviço: na rua das Cruzes n. 28.

— Na rua da União n. 40 precisa-se de um criado para o serviço de uma casa de pequena familia.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou homem solteiro: quem precisar dirija-se a rua do Amorim, primeiro andar n. 18, junto do botequim.

— Domingos Mendes pretende saber se seu mano Joaquim Mendes é vivo ou morto a negocio de interesse, veio para o Rio de Janeiro em 1818 e depois veio para esta provincia onde se casou e exerceu o emprego de guarda-livro, e como não tenha tido mais noticia, quem souber e quizer fazer este favor, póde as dar a Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 19, sobrado.

— Manoel Ribeiro Fernandes faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que deu sociedade em seu estabelecimento de molhados na rua do Cabugá n. 18, ao seu caixeiro o Sr. Manoel José Ferreira Cruz, que d'ora em diante gyrará o mesmo estabelecimento na firma—Fernandes & Cruz. Recife 1º de julho de 1866.

Precisa-se

de um caixeiro de 12 a 16 annos: na loja de cera da rua do Livramento n. 36.

ATTENÇÃO

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de S. José desta cidade, faz sciente ao respeitavel publico e juntamente a seus irmãos que não effectuou a festa de seu Divino Padroeiro no dia designado por se achar entre mão com diversos reparos, que privava a decencia do mesmo acto; portanto que, por já estar prompto temos de celebra la no dia 15 do corrente mez, conforme nos for possivel, e por cujo fim pedimos a coadjuvação de todos os fieis devotos do mesmo Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Consistorio 6 de julho de 1866.

Cosme Manoel do Nascimento
Escrivão da irmandade.

— A commissão abaixo assignada convida os Rvms. Srs. sacerdotes seculares e regulares para celebrarem missa hoje. 10 do corrente, das 6 as 9 horas da manhãa, na igreja matriz de Santo Antonio, com a esmola de 3$, em suffragio da alma do finado Dr. José Paulino da Camara, capitão do 11º batalhão de voluntarios da patria (1º desta provincia).

Feliciano Joaquim dos Santos.
Augusto Coelho Leite.
Francisco de Paula e Silva.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que o fiscal da freguezia de Muribeca multou no dia 6 do corrente a José Rodrigues Paz, em 12$ de tres animaes que foram achados dentro das minhas lavouras; assim como o mesmo no dia 27 de junho foi multado em 96$ de 24 bois que entraram nas lavouras de José Thomaz dos Santos, segundo districto de Muribeca.

Amaro José da Cruz.

— Na festa do orago da matriz da Boa-Vista deu-se uma troca de chapéo; e como seja desvantajosa ao annunciante, pede-se á pessoa com quem se deu desfaze-la (se nesse não houve proposito) restituindo o do annunciante ao guarda da mesma matriz, de quem receberá o seu.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade a's repartições fiscaes para os devidos effeitos que nunca venderam, não vendem e não venderão (isto por não lhes fazer conta) roupas fabricadas em paiz estrangeiro, e somente as de manufactura nacional.

Recife 7 de julho de 1866.

Real & Lemos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; a tratar na rua da Cinco-Pontas n. 86, armazem do Propheta.

— Precisa-se de 2:000$000 a premio de 1/4 ao mez, sobre hypotheca em um predio: quem quizer annuncie.

Engoma-se

com asseio e promptidão na rua de S. José, n. 23.

— Uma senhora viuva deseja encontrar pessoa honesta e de bons costumes que queira alugar a metade da casa em que ella reside: quem precisar dirija-se á rua do Cotovello n. 23.

DEPOSITO DE CALCADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Pecisa-se de uma ama de leite; á rua da Cruz n. 50, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas recentes, unico deposito na pharmacia franceza rua da Cruz n. 22 e ao preço de 2$000.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto até 15 de abril de 1866. rs. 12,412:147$000.

Chegou pelo ultimo paquete francez *Extremadure*, D. Narcizo Francisco de Vidal, que na qualidade de sub-inspector da companhia, está devidamente autorisado para o desempenho de suas funcções. Dedicando-se principalmente a fazer contratos de seguros, e augmentar as relações da NACIONAL dando a conhecer as vantagens positivas que a mesma apresenta.

Inspecção do districto (rua da Cadeia n. 62), 6 de julho de 1866.

O inspector,
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

— Precisa-se de um cozinheiro que entenda bem de sua arte, paga-se bem: no Gymnasio Provincial.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, de 14 a 16 annos de idade, prefere-se portuguez: a tratar na Soledade n. 14.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— Continua-se a precisar de uma ama para engommar e coser; na rua do Rangel n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua de Hortas n. 72.

Feliciano Marques Vianna, cordealmente agradece as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos sufragios pela alma de sua sempre chorada avó D. Joaquina Maria da Conceição, e convida aos seus amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz de S. José, no setimo dia, 11 do corrente as 6 horas da manhãa.

Recife, 6 de julho de 1866.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

MUDANÇA

— Aluga-se um escravo bom cozinheiro: a tratar na rua do Aragão n. 14.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 10.

Monte-Pio Portuguez.

Ficando desde hoje em vigor os estatutos desta associação, como foi previamente annunciado em cumprimento do disposto no art. 78 da mesma lei social, e tendo findado hontem, 30 de junho, o recebimento de joias a dez mil réis, passando de hoje em diante a ser de vinte e cinco mil réis; emquanto se ultimam diversos trabalhos para com a maior brevidade se proceder ás eleições e dar posse immediata á administração que fôr eleita, a directoria provisoria recorda a todos os Srs. associados, que d'ora em diante para a confecção das propostas que houverem de fazer, de candidatos a socios, deverão ter em vista o art. 9º dos estatutos. Para lhes facilitar o trabalho, a directoria provisoria vai mandar imprimir propostas, podendo entretanto servir de norma aos Srs. associados a formula seguinte:

MONTE-PIO PORTUGUEZ.

Proponho para socio o Sr......... por ser cidadão portuguez em pleno gozo de seus direitos, ter meios licitos de subsistencia, e bom procedimento, requisitos exigidos no § 3º do art. 8º dos estatutos.

Recife... de... de 186...

O socio   O candidato
F.   F.

Naturalidade.
Estado.
Emprego.
Residencia.

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 1º de julho de 1866.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2º Secretario.

— Precisa-se alugar um escravo e uma escrava que sejam fieis; a tratar na rua do Rangel n. 24.

— Precisa-se de dous criados; na rua das Cruzes, hotel n. 30.

Fôro de Maceió

Os bachareis José Antonio de Magalhães Bastos e Miguel Filicio Bastos da Silva, tem seu escriptorio no largo e Pedro II, junto da secretaria de policia.

Aluga-se e mesmo vende-se

Um sitio no Arraial com fructeiras diversas, de boa qualidade, baixa para capim, com uma vertente d'agua permanente, de muito boa qualidade, casa de madeira, coberta de telha, e proporções para ter de 4 a 6 vaccas de leite: quem pretender entenda-se com o Dr. João Gonçalves da Silva Montenegro, na rua do Rosario estreita em seu escriptorio, ou na rua do Sebo n. 24.

ILEGÍVEL

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito, sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Arrendamento

O desembargador Doria arrenda e tambem vende a sua chacara no Manguinho,bem como vende duas parelhas de mulas, tres carros sendo uma victoria, um coupê e um cabriolet coberto, tres vaccas de leite sendo duas paridas, dous bois de carroça e todos os trastes e utencilios das casas e chacara: quem pretender pode ir examinar e entender-se com o Sr. José dos Santos Neves, na rua do Crespo n. 19.

— No hotel da rua do Trapiche n. 28 continúa receber assignantes, tanto em casa como para fóra,

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se de um mestre de masseira; na rua da Concordia n. 64, padaria do gaz.

A Salsaparilha
DE AYER.

Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceracão do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo Dr. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula;* por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado*, e *estomago*, *affecções do cerebro*, *Rheumatismo* e *affecções dos Rins:* entre seos symptomas ha os seguintes; — Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelha dos, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispóstas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os sens estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfirmidadas que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrandoos da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infalivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a *melhor* preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de Dr. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANCAISE
DE P. MAURER & C^{ie}
RUA NOVA Nº 18

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia.*

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim.*

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as melestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Flixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartolhomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, januellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes.

Carteiras	de 12 tubos grandes. . .	12$000
»	de 24 tubos grandes. . .	18$000
»	de 36 tubos grandes. . .	24$000
»	de 48 tudos grandes. . .	30$000
»	de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**
DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos,Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.
29 Rua 7 de setembro 29
Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

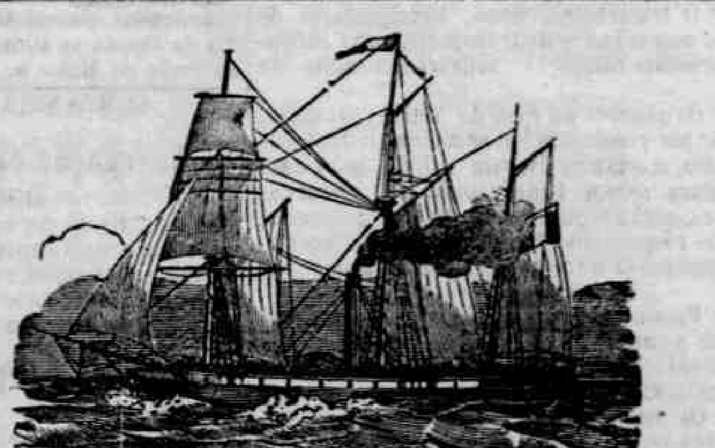
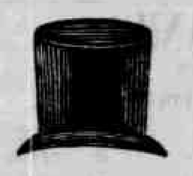

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

Riquissimas fivellas de chrystal para cintos.
Meios adereços de chrystal (novidade.)
Cintos muitos ricos, etc.
Perneiras de guthaperche para chuva.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

PILULAS DE BLANCARD
AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SAÕ-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAÈS DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Mençoẽs honrosas nas Exposiçoẽs Univerçaẽs de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas,* na *leucorrhea, amenorrhea, anemia,* etc.; enfim, ellas offerecem aõs praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoẽs *lymphaticas, fracas* ou *debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso sello de **prata reactiva** e nossa **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Achem-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.*

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

AMA

Precisa-se de uma ama para pouco serviço preferindo-se de meia idade: na rua da Roda n. 48, casa da esquina de um andar.

— Precisa-se alugar um primeiro andar nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, ruas da Imperatriz, Imperador, Aurora e Nova; quem tiver para alugar póde dirigir-se a rua do Cabugá n. 4, para tratar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Guarda-livros

Um moço estrangeiro, inteiramente habilitado em todas as escripturações commerciaes, deseja prestar seus serviços em algumas casas de negocio: quem quizer utilisar-se de seus serviços dirija-se a rua Nova n. 11.

A. JOREZ
FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES

Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe. .	3$000 diarios.
Segunda dita. . . .	3$500 »
Terceira dita . . .	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Macedo & Azevedo fazem sciente a esta praça que nada devem da extincta firma de Castro & Macedo, se alguem se julgar credor apresente suas contas no piaso de 8 dias, que serão promptamente pagas. Recife 30 de junho de 1866.

CASA DE BANHOS
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos . . .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

VIVA O PROGRESSO
Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adoptou este systema de pesos e medidas e até ja as repartições militares por um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O governo deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumferencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de ferro de 50 kilogrammas até 1|2 hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para seccos desde 1|2 hecto-litre até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litre até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se recebem encommendas para dentro ou fora da provincia.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Jaueiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Na padaria da rua do Rangel precisa-se de um caixeiro.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se para o serviço interno de casa de familia uma escrava que engomma bem e cosinha: quem precisar dirija-se ao segundo andar da casa n. 48 na rua da Aurora das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 as 6 horas da tarde, que achará pessoa para contratar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: á rua da Aurora n. 26.

BOTICA E CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua Nova n. 43 (loja de marmore.)

A experiencia tem demonstrado com a maior evidencia que os medicamentos homeopathicos preparados por meio do *agitador dynamico* são os que desenvolvem acção mais prompta, mais segura e mais efficaz

E' sem duvida pelo conhecimento destes resultados que constantemente recebe esta botica encommendas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e da Bahia, apezar de haver nessas provincias mui bem sortidas e acreditadas boticas, d'onde se poderiam talvez obter remedios mais baratos, attendendo as despezas de porte.

A seguridade da acção dos medicamentos assim preparados se manifesta até mesmo quando os globulos se acham reduzidos a massa.

Boticas de 24 tubos.	18$ a 20$
» de 36 tubos.	25$ a 30$
» de 48 tubos.	35$ a 40$
» de 60 tubos.	45$ a 50$

Caixas de medicamentos em globulos e tinturas.

De 24 tinturas e 48 tubos. . .	60$ a 70$
36 » e 60 tubos. . .	75$ a 85$
48 » e 88 tubos. . .	95$ a 100$
60 » e 110 tubos. . .	115$ a 120$

Vende-se igualmente o THESOURO HOMEOPATHICO, obra essencialmente popular pela clareza com que ensina a conhecer as molestias e a empregar os remedios (2ª edição) 20$000.

O Dr. Sabino O. L. P. dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até 2 da tarde. Das 2 horas em diante visita os enfermos em seus domicilios.

Em casos urgentes e repentinos as consultas e visitas serão feitas a qualquer hora.

As consultas por escripto serão respondidas com a maior brevidade, precedendo sempre o tempo necessario para maduro exame e reflexão.

M.ME JANETTE
11—Rua da Cadeia—11
PERNAMBUCO.

Charutos da Bahia.
Exposição.
Normas.
Imperiaes.
Guanabaras.
Parisiense.
Delicias.
Londrinos.
Suspiros.
Senadores.
Regalias imperiaes.
Los amigos.
Vista faz fé.
Regalia de la Reina.
Fumo de Havana.

Charutos do Rio.
Conchas.
Operás.
Trovadores.
Regalias.
Cigarros.
Suspiros.
Garibaldis.
Papel de linho.
Papel pardo.
Academicos.
Santa Rosa.
Fumos estrangeiros e nacionaes.
Rapé.
Papel para cigarros.

E todos os demais artigos que se possam procurar tendentes a estabelecimentos desta ordem.

Fabrica de pão e bolacha a vapor a primeira na cidade do Recife.
DAVIUVA MACHADO & FILHO.
Rua Direita ns. 82 e 84.

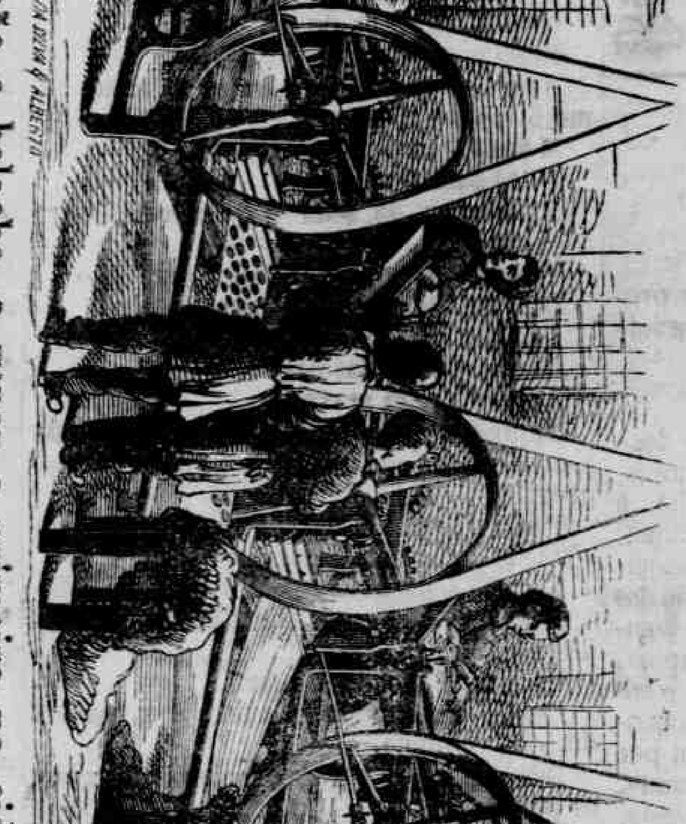

Os proprietarios deste antigo estabelecimento querendo levar a maxima perfeição possivel o fabrico do pão até então tão pouco cuidado, tem feito montar uma machina especial (a unica nesta cidade) para trabalhar perfeitamente a massa do pão. Para bem se poder avaliar a differença deste processo para o antigo, basta saber-se que esta machina a vapor faz todo o trabalho com o maior asseio possivel, o que não se podia obter com o braçal feito geralmente por escravos pouco cuidadosos de si.

Neste estabelecimento ha pão todas as manhãs a hora do costume e a tarde das 6 horas em diante.

O publico intelligente e amador de melhoramentos de tanta importancia como é este convidado para vir a este estabelecimento as horas do trabalho, afim de conhecer a perfeita operação das machinas.

O NOVO DESTINO
DO
ARMAZEM CONSERVVTIYO
23 Largo do Terço 23.

Joaquim S. dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados, participa ao respeitavel publico, e principalmente aos amigos do bom e barato, que está resolvido a diminuir os seus generos por muito menos do que em outra qualquer, por tanto espera dos seus amigos e collegas que venham comprarem a primeira vez para saberem a grande differencia do que se fosse comprado em outra qualquer parte, por isso faço annuncio de alguns generos e por estes podem regular os outros.

Cerveja de diversas marcas a 500 e 560 rs. a garrafa, e a 5,500 e 6$ a duzia; vinho de todas as marcas F. S. E. P. a 400, 440 500, e 640 rs a garrafa e a canada a 3$500; café do Rio das melhores marcas a 220, 240 e 280 rs. a libra, e a 6$, 7$, e 7$500; a arroba manteiga ingleza de primeira e segunda sorte a 800 e 900 rs. a libra; frasqueiras com genebra de Hollanda e hamburgueza a 6$ e 6$500; manteiga franceza de primeira e segunda sorte a 560 e 600 rs. a libra; chá de diversas qualidades a 1$800, 2$, 2$500 e 2$800; arroz pilado de primeira sorte a 120 rs. a libra e a 3$500 e 3$800 a arroba, gaz americano a 440 rs. a garrafa, e em latas a 10$ ou duas por 19$500; frasqueiras de genebra da Victoria a 10$500, e o frasco a 1$; queijos do reino recebidos por todos os vapores a 2$ e 2$200; papel de linho a 4$ a resma e azul e branco a 2$; sabão de diversas qualidades amarello e maça a 200, 220 e 260 rs.; a libra sardinha de Nantes em quartos a 400 rs. cada uma e em porção a 360 rs.; copos lapidados a 5$ a duzia e a 500 rs. cada um. Além destes generos ha outros muitos que seria enfadonho annunciar e quem duvidar venha ver.

MOLESTIAS
E
OPERAÇÕES
DE
OLHOS, OUVIDOS E DAS VIAS OURINARIAS.

O Dr. Ramaugé medico operador e oculista, membro titular da academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, faz sciente, ao respeitavel publico que estabeleceu seu consultorio á rua da Cruz n. 25, onde será encontrado, todos os dias, das 10 horas da manhãa as duas da tarde.

Por meio de um engenhoso instrumento de dilatação uretral, e pelo systema do finado Dr. Peixoto, o Dr. Ramaugé cura os estreitamentos do canal da uretra; este methodo novo foi posto por elle em pratica na corte em collaboração com o seu collega e amigo o finado Dr. Peixoto, e depois durante os quatro mezes da sua estada na capital da provincia de Minas, onde o Dr. Ramaugé operou quatorze enfermos que se acham hoje no mesmo estado de desembaraço, que no dia da operação; a dor é tão pouca que muitos não presumem ser operados, quando já está desobstruido o canal.

Os jornaes da corte e depois o jornal *Minas Geraes* do anno passado tem publicado um grande numero de curas, tanto de olhos (operações de cataratas e de pupilla artificial) como de estreitamentos do canal da uretra, effectuadas pelo Dr. Ramaugé; convida elle portanto as pessoas que precisarem recorrer ao seu limitado prestimo, para apresentarem-se quanto antes á consulta-lo. Cura tambem varias desformidades do corpo taes como, pés tortos, olhos vesgos, beiço rachado, etc.

Chapéos de manilha branca
a 14$, 16$, 18$ e 20$.
Na praça da Independencia n. 24 e 26.

— Offerece-se um rapaz nacional para qualquer arrumação: quem precisar dirija-se a rua das Laranjeiras n. 16.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para compras e cozinhar: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— Os advogados José Eustaquio Ferreira Jacobina e João Gonçalves da Silva Montarroyos e solicitador Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, podem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 47 primeiro andar, das nove as tres horas da tarde, e fóra destas horas em casa de suas residencias.

— Aluga-se o sotão do sobrado na rua Imperial n. 87, o qual tem commodos para familia é muito fresco e em conta; quem o pretender falle no mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.
A'RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixoassignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa de Misericordia. os seguintes premios:

N. 170 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 3391 um meio com a sorte de 1:200$.
N. 2478 um meio com a sorte de 500$.
N. 3550 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 19ª parte da loteria (71ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça-feira 10 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

O Dr. Ramaugé medico-operador e oculista estabeleceu seu consultorio provisorio a' rua da Cruz n. 25, onde dá consultas todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde; o Dr. Ramaugé exerce igualmente tanto a medicina como a cirurgia, dedica-se porém com especialidade ao tratamento e cura das molestias dos olhos, ouvidos e das vias urinarias.

Grande hotel Traviata.

O proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico que acaba de reformar o seu hotel de modo a offerecer aos seus freguezes excellentes commodidades, boa e aceiada comida, delicados vinhos e magnificos bilhares por preço commodo. O serviço feito com regularidade e promptidão é uma prova de que o proprietario do hotel Traviata muito se empenha em agradar aos seus freguezes. Este hotel, situado na rua larga do Rosario n. 37, no bairro de Santo Antonio, é sem duvida o mais central, e como tal o que proporciona mais vantagens.

COMPRAS

Compra-se
uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cia de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se as obras de medecina homeopathica do Dr. Jarrh e Cochrane, e tambem a pathologia do Dr. Jarrh: quem as tiver deixe carta com o preço de cada uma, e a morada para ser procurado, no sobrado n. 27, segundo andar, no patео do Terço.

— Compram-se dous Bourgains em segunda mão: na rua nova, escriptorio de Quinteiros & Agra.

— Compra-se um sobradinho ou duas casas terreas nesta cidade, assim como de dez a vinte acções da companhia de Beberibe, pagando-se bem: quem tiver dirija-se a' rua larga do Rosario, loja de louça n. 26, onde se dirá quem pretende.

— Compra-se uma carroça com uma pipa em cima, igual as que servem para vender agua, e um boi manço para a mesma: a tratar na rua estreita do Rosario n. 6, armazem.

Libras esterlinas.

Compra-se na rua do Crespo nº 16 primeiro andar.

— Compra-se uma escrava de meia idade e vende-se uma meia agua: a tratar na rua da Roda n. 28.

VENDAS

OBRAS PRIMAS

Vende-se um torno obra prima e todo novo proprio para tornear metaes e madeira, tendo dito torno cinco qualidades de rosca differentes para fazer parafusos com a ponta e a espera á feição do T, vende-se igualmente um rewolver feito nesta praça por um dos mais peritos artistas; para ver e tratar dirija se á rua da Matriz da Boa-Vista casa n. 36.

Na rua das Cruzes n. 42 vende-se.

Queijos do ultimo vapor.
Doce de goiaba em latas.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Chá de diversas qualidades.
Vinho do Porto, Lisboa e Figueira.
Gaz em latas e garrafas.

E outros muitos generos por mais rasoaveis preços do que em outra qualquer parte.

Fabrica á vapor
DE
PÃO E BOLACHA
Ns. 6 e 8
Praça da Santa Cruz.

João Luiz & Narciso, acabam de montar o seu muito acreditado estabelecimento de padaria sito na praça da Santa Cruz ns. 6 e 8, com maquinas movidas a vapor, sendo esta a segunda nesta cidade, a mais aperfeiçoada no trabalho desta ordem até o presente; os donos deste estabelecimente participam aos seus numerosos freguezes, que se até hoje os tem servido bem, de hoje em diante se tornarão mais bem servidos, não só em pão e bolacha, como em todas as qualidades de massas finas, pois os maquinas cooperam muito para isso, apresentando todo asseio e limpeza; pois os donos deste bello estabelecimento procuram o quanto convier em suas forças para sempre melhorar o systema do seu trabalho; os mesmos tomam a liberdade de convidar o respeitavel publico desta cidade, como de fóra, para no caso de querer apreciar o trabalho das mesmas maquinas, movidas a vapor, todos os dias das 6 horas da manhãa, até as 4 da tarde; e aproveitam esta occasião para agradecer a todas aquellas pessoas que lhes fizerem a distincta honra.

LABYRINTHOS

Chegaram á loja da rua do Crespo n. 7 A os mais ricos sortimentos de lenços de labyrintho, assim como toalhas de dito para baptisados e para altar, tudo de muito gosto.

— Vende-se uma pequena taberna com poucos fundos na freguezia de S. José, muito afreguezada para a terra, e o aluguel é muito commodo, que ainda que pouco negocio faça sempre vende de aluguel para cima; vende-se metade a dinheiro o metade a praso, e se faz todo o negocio pois nada deve a' praça: quem a pretender annuncie.

— Vende-se uma preta crioula de 30 a 35 annos, cozinha e faz o mais serviço de casa, e é muito boa lavadeira, tanto de sabão como de varella, e vende-se tambem alguns trastes do uso de casa: na rua da Conceição n. 22.

— Vendem-se os seguintes livros novos sahidos da livraria por metade de seu valor, que quando não se os queira lêr val apena compra-los para aformosear estantes: na academia o bedel Bruno dirá quem vende:

Savegny D. Rom., 8 volumes. . . .	16$000
Ducourroy, 2 ditos.	4$000
Pellat testos sobre o dueto, 1 dito . .	1$500
Dito D. Privado dos Rom., 1 dito. . .	1$500
Poujanlat historia de Jerusalem, 2 ditos.	3$000
Contrato social de J. J. Rouseau, 1 dito.	2$000
Ventura as mulheres do Evangelho, 2 ditos	3$000
Dito a mãi de Deos, 1 dito. . . .	1$500
Dito culto a Santa Virgem, 1 dito. . .	1$500
Vellemain historia moderna, 1 dito. . .	3$000
Visconde de Bonalo, 6 ditos	5$000
Ventura Bellezas da Fé, 3 ditos . . .	5$000
Ortolan deplomacia do mar, 2 ditos. .	5$000
Water direito internacional, 2 ditos. .	5$000
Haute fenilli direito e deveres das nações, 3 ditos.	6$000
Ventura o poder publico, 1 dito . . .	1$500

CALÇADO.
45 — *Rua Direita* — 45

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavao	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha.	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguin enfeitados s. . . .	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

INJECCÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem reccio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

XAROPE
peitoral e dulcificante
DE
SAINT - GEORGES
Preparado por
GRIMAULT e Cia
pharmaceuticos de S. A. I.
o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, astma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão*. Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.**

A venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

— Vende-se uma mobilia nova de amarello, diversos moveis de cozinha: a tratar na travessa do Poeinho n. 37, casas de Bartholomeu, ao pé da taberna.

Colares.

O verdadeiro vinho desta localidade, preferiveneste paiz pela sua fresquidão e agradavel paladar, vende-se a 500 rs. a garrafa, e em barris de oitavo: na Liga, rua Nova n. 60.

MATTE EM PÓ

Este excellente cha' tão usado hoje no sul do imperio, vende-se a 500 rs. a libra: na Liga, rua Nova n. 60.

Velas de carnauba a 11$000 a arroba.

— Vendem-se caixas com velas pelo barato preço acima; na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences; na rua do Trapiche-novo n. 22.

— Vendem-se dous cavallos de sella, um boi e uma carroça: na Capunga-nova, casa de dous portões e grade de ferro, que fica em frente a rua da Amizade.

Balões
Grande sortimento.

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. para acabar.

16— *Rua das Laranjeiras*—16
Estabelecimento de molhados em grosso e a retalho.

Manteiga ingleza a 1$, 1$200 e 1$280 1ª qualidade, dita franceza a 640 e 720 rs. a libra, café em caroço superior 200, 220 e 240 rs. a libra, cha' miudo a 2$800, dito hysson a 2$000 a libra, bolaxa de soda e outras qualidades a 1$200 a lata, vinho do Porto superior a 1$ e 1$500 a garrafa, dito em barril a 800, dito branco a 640, dito de Figueira a 500, dito de Lisbôa a 500 rs, serveja boa qualidade a 560, dita Bass a 640 rs., conhak em meias garrafas a 600 rs., champanha a 1$500, azeite doce a 640, dito de carrapato a 560 rs., gaz liquido a 440 rs. a garrafa, cha' preto a 2$200 a libra, papel almaço e de peso, charutos e outros muitos objectos que se tornam enfadonho mencionar: garante-se bom peso e servir bem.

BOM E BARATO.

Para liquidação se vendem excellentes presuntos de Melgaço, chegados recentemente, os quaes se vendem pelo barato preço de 320 rs. a libra, no armazem da rua da Cruz n. 36, em frente ao becco da Lingoeta. Quem não quererá fazer um bom tempero de panella com excellente presunto, por menos preço que o toucinho? e por isso é aproveitar em quanto não se acabam.

— Vendem-se queijos do sertão, frescos: no pateo do Terço n. 21, a 720 rs. a libra.

COLLARES ROYER
OU
Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos; basta o testemunho de milhares de pessoas, que tem visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva com o dos compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Stereoscopo de mogno
Com bonitas vistas.

A aguia-branca recebeu bonitos stereoscopos de mogno envernisados e com lindas e agradaveis vistas, e quer vendê-los baratamente, sendo 1 caixinha com 24 vistas escolhidas por 10$000. Póde tambem vender as vistas separadamente a contento do comprador, que se dirigir a' rua do Queimado n. 8, loja d'aguia-branca.

Botinas de merinó
com solla, para crianças.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento de botinas de merinó com solla para crianças, sendo o sortimento variado em tamanhos e differentes côres.

Fitas largas lavradas.

Além do completo sortimento de fitas que constantemente se acha na loja d'aguia-branca, está recebeu novamente um outro sortimento de fitas largas lavradas, cujos lindos e novos desenhos a par da superior qualidade as fazem apreciadas. Desse simples dizer talvez o pretendente não faça a justa idéa do apurado gosto de ditas fitas; mas, se se dirigir a' rua do Queimado loja d'aguia-branca n. 8, conhecerá que nada ha de melhor neste genero.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca recebeu novamente a superior banha em latas e copos de vidro com tampa de dito, e continúa a vende-los a 2$ e 2$500: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Leques de madreperola, sandalo e aço.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa de bonitos leques de madreperola, sandalo e osso, todos de lindos desenhos Tambem recebeu outros pretos para luto.

Tinturas para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber novo sortimento das apreciaveis tinturas para empretecer os cabellos, sendo caixinhas com tintura de chromacome, frascos com coloricome para lustrar os cabellos, ditos com onychromontone para limpar as unhas, ditos com hydrocalletrichine para lavar os cabellos, sabão branco tambem para lavar os ditos, caixinhas com tintura de Hoelde Water ditas com dita de L. Marques.

Bonecas que andam.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novas e bonitas bonecas, que movidas por um machinismo, andam perfeitamente, e pela perfeição e novidade das ditas se tornam excellentes para presentes: os pretendentes as acharão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

— Vende-se uma escrava com uma filha de 1 anno e um filho de 7 annos, a escrava cozinha, engomma e lava perfeitamente, de idade 24 a 25 annos: quem a pretender pode ir ve-la em Santo Amaro, em casa de Domingos José da Costa Guimarães, e tratar na rua de Apollo n. 35, primeiro andar.

XAROPE
D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
de GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinhão procurado um medicamento que podesse curar as molestias de peito; todas as pequizas feitas athé hoje não tinhão tido nenhum resultado.

Pórem os trabalhos que forão communicados ultimamente á Academia de Medicina de Paris, e as mais serias experiencias feitas no hospital Brompton de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provarão que essa terrivel molestia, quando ella não estiva ainda no seu ultimo gráo, tinha no *Xarope d'Hypophosphito de Cal*, um especifico poderoso. As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa e coqueluche, cedem tambem rapidamente ao uso d'este Xarope, e os asthmaticos achão n'elle um elemento certo para curarem-se.

Recommenda-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes ao succo de alface e de louro cereja, dos Srs GRIMAULT E Cia. Esta excellente preparação se compoe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer C. e A. Caors, em Pernambuco.

Retroz do Porto.

No escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar, vende se retroz do Porto da bem conhecida fabrica de Antonio José Peres da Silva & Alves.

Na rua do Trapiche n. 16 acham-se os seguintes depositos
De R. Bonninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

Attenção

Vende-se a taberna da rua de S. José n. 2, com commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vende-se o diccionario homeopathico do Dr. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez. dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.; na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com estas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem-se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos dec heiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 100 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Cartão com linhas de 200 jardas a 100.
Meias cruas muito finas a 4$.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 500 rs.
Caixa com superiors secas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, do melhor que vem ao mercado, e Co de algodão da fabrica Todos os Santos, do Sr. commendador Pedroso, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, escriptorio.

Chapéos do Chili finos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Só ha na loja da praça da Independencia ns. 23 e 25, junto da loja de funileiro, a elles que se estão acabando.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ avado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6,500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a duzia.

VINHO DO RHENO superior, a 2.000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Vejam e admirem!!

Chapéos de sol de seda a balão que valem 12$, o Balão vende a 10$, e quem comprar de 6 chapéos para cima tem abatimento de 10 por cento.

Camisas.

Superiores camisas de peito de esguião pregas largas a 36$ a duzia, a quem comprar de uma duzia para cima tem o desconto de 10 por cento

Balões com cauda.

Superiores balões de murselina brancos e com listas de cor.

Roupa feita.

Calças de lindas e superiores casemiras a 8$000.
Idem escuras proprias para o inverno a 7$000.
Idem claras mais inferiores a 5$000.
Paletos saccos de panno preto fino a 10$ e mais inferior a 8$000.

Chitas para coberta a 280 rs o covado

Superior chita para coberta, cores que os donos do Balão affiançam ser as mais fixas a 280 rs. o covado, quem deixará de comprar chitas que todos vendem a 400 rs. e 280; o Balão tambem tem para vender um bonito sortimento de chitas claras e escuras para vestidos.

Madapolão que val 10$ a 6$500, lindos cortes de cassa de côr a 2$800; á vista dos preços ácima, dirão, — a fazenda não presta.... — e nós affiançamos que é a melhor possivel, e se vendemos por estes diminutos preços é para grangear maior numero de freguezes.

Quem duvidar da veracidade do que fica dito venha ver.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se carêça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaveis.

Sola de lustre

grande e sem defeito para acabar a 16$000
45--Rua Direita--45

Velas de carnauba.

Na fabrica da rua da Guia n. 3, ha constantemente porção de velas de 6 e 14 por libra.

Selécia.

Vende-se esta fazenda sendo enfestada, com muita largura a 25$ a peça, com 23 varas é baratissimo pela grande largura: rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

— Na rua larga do Rosario n. 32, vendem-se dous rolos de fumo por preço commodo.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalbo em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou ooches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de férro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*---11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.
Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.
Bournús, algerninel e chales de renda preta.
Sobretudos de panno de doas vistas e capas de borracha.
Grósdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.
Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.
Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.
Chapéos, bonets e gorros de palha dá Italia para senhoras.
Chápéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.
Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.
Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.
Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.
Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.
Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India para for ar salas

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ccarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja:

Riquissimos necessaios para costuras, tendo de madrepola, marfim, christal, e outras muitas qualidades.

Ricas caixinhas de madeira machetadas todas de madrepola, com musica, e o necessario para costura.

Caixinhas de musica, tanto de veio como de corda.

Riquissimas malasinhas de madeira, forradas de marroquim, contendo o necessario para costura, propria para meninas.

Lindos vasos para pós de arroz.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missas.

Riquissimo sortimento de enfeites para senhoras e meninas.

Cintos inteiramente novos.

Fivellas, de tartaruga, christal, e metal, para cintos de senhora.

Leques de sandalo e de madeira.

Riquissimos porta bouquets.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Lindos botões de christal, tanto para punhos, como para colletes e abertura de camisas, estes botões tornam-se recommendaveis, por ser inteiramente novidades.

Ditos de cornalina, brancos e encarnados, para colletes.

Finas thesouras para unhas e costura.

Lindos porta joias.

Ricos port relogios de porcellana.

Modernos pentes de tartaruga e a imitação.

Albuns para retratos.

Agulhas e linhas para crochetes.

Lindos adereços de christal.

Rosetas e alfinetes de dito.

Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.

Touquinhas e chapéosinhos para dito.

Lãas de todas as côres para bordar.

Capellas para noivas.

Gravatas e mantas para homem.

Alfinetes para gravatas.

Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.

Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.

Froco e seda frouxa para bordar.

Bengallas e chicotes de todas as qualidades.

Dedaes de marfim e metal.

Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.

Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Diademas do ultimo gosto.

Ligas de seda.

Ditas de seda e de algodão para manguitos de senhora.

Contas e tubos de aço.

Suspensorios de séda e de algodão.

Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito qus os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezei lagniol.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 17:
Vinho do Porto em barris de 4º e 8º
Dito de dito em caixas de 1 duzia.
Vinho superior da Figueira.
Azeite de peixe em barris.
Tóros de jacaranda'.
Tabaco americano em latas de 1 libra.
Caixas com papel pantado.
Cigarros do Rio de Janeiro.
Machinas para descaroçar algodão, del Lerras.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Azeite de carrapato.

Vende-se mais barato do que os matutos nas cargas em grosso e a retalho: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

CHAPEOS DO CHILE
a 1:500 e 2;000 rs.

Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$, isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençoes de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o ûnico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Vende-se em casa de M. I. de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19:
Vinho verde superior em barris de 5º
Dito do Porto de 8º e 10º
Dito de dito engarrafado.
Dito de Lisboa Palmella tinto.
Farello idem superior.

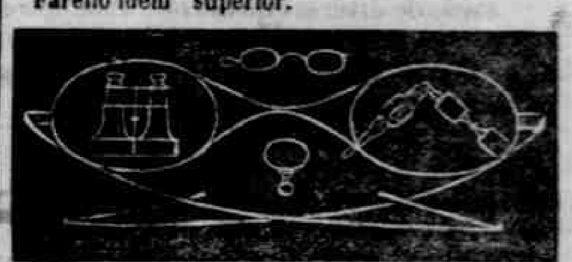

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Piano

Vende-se um excellente piano de Bord com muito pouco serviço: na rua Nova n. 23.

ATTENÇÃO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra: na rua do Rangel numero 4.

Botas russianas

Perneiras e meias perneiras, tudo do melhor que se póde desejar, chegadas pelo ultimo vapor inglez; na rua Nova n. 7, loja do vapor.

31--Rua Direita---31

Vendem-se charutos de Havana a 4$ cada caixa de 100, tambem se vende a retalho, assim como fumo de Havana em folha.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO
Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo. como sejam : paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$, meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato : no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.
Admiravel pechincha.
Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar : a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira
Vende-se casemira de côr a 4$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões
Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500 : a rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

1$500
Entremeios.
Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500 : a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$
Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção : armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.
Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos : armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.
Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Ricos cortinados.
Rico sortimento de cortinados bordados de bonitos desenhos a 2$, 2$500 e 3$, e de outras qualidades para o mesmo fim : no armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Grosdenaple preto e de cor
Vende-se grosdenaple preto e de cor a 1$500, 1$800, 2$ e 2$580 o covado, seda preta lavrada a gorgurão a 1$600 e 2$ o covado : rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados
Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça : rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Bonets muito finos para meninos a 1$.
Pentes de alisar com costos de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

FUNDIÇAO DA AURORA.
Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Jahr.
Vende-se o diccionario homeopathico do Dr. Jahr : na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Balanças decimaes.
Vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER
São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affeições do peito e da garganta.
RACAHOUT DES ARABES
De DELANGRENIER
Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessôas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessôas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.
Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer serizão attenção com as falsificações.)
Depositarios no Pernambuco : Caors e Barbora; Bartholomeo Irm. de Souza y Cia.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de
NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.
Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.
LENÇOS,
Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.
Cambraias.
Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.
Guardanapos.
Guardanapos de linho, duzia 3$500.
Algodão.
Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.
Bramante.
Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.
ATOALHADO.
Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras : na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

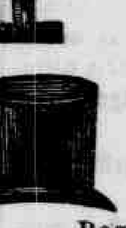

GRANDE ARMAZEM
DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

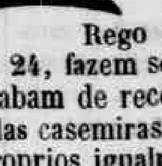
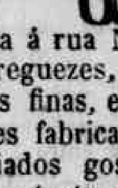

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantee proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Barros, o qual, activo e diligente como sôe ser. não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de salisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS
56 A--RUA DA CADEIA--56 A

Neste estabelecimento como sempre continúa haver grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão, verdadeiras americanas, de 8 a 35 serras, dos fabricantes já muito conhecidos Eagle New-York Coton Gin e H. & C., estas são as primeiras que vem a este mercado, tornando-se recommendaveis não só pela segurança com que são feitas, como pelo grande augmento que offerecem no seu trabalho, occupando mui pouco pessoal. Tambem aqui os freguezes encontrarão todos os necessarios avulsos para as mesmas bem como :
Machinas para cortar capim.
Machinas para debulhar milho.
Machinas para fazer parafuzos de ferro e madeira.
Machinas para fazer café.
Arados, carros de mão
e os mais acreditados cylindros para padaria, tudo pelos preços os mais razoaveis possiveis,

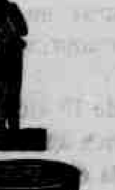

GRANDE
ARMAZEM
DE
Roupa feita e por medida.
26 **Rua Nova n.** 26.

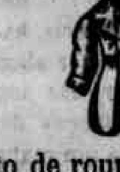

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, e amigos, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. Manoel. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento de seus freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte. Roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como mesmo dos do centro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina, não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de novamente se fazer outras que os satisfaçam ; assim como declaram que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas ou em menos tempo se for de muita urgencia.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes ; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.
Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de pavão a 2000 e 2500 rs.
Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.
Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.
Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.
Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As salas bordadas do pavão.
Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs , só o Pavão.
Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs. ; é grande pechincha : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.
Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.
Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.
Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lenções, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.
Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras
a 4$, na loja do Pavão
Vende-se superior casemira enfestada, propria para calça, paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$400 cada covado, ou a 4$ o côrte de calça, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$ o covado, ou a 5$ o côrte ; esta grande pechincha liquida-se pelo preço acima, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ALPACAS
de cores, na loja do Pavão
Chegaram pelo ultimo vapor as mais lindas alpacas de uma só cor, sendo lisas e lavradas, com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, como seja alvadias, rôxas, lirio, cinza, perola, avana e outras muitas cores inteiramente novas, e vendem-se por barato preço : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha !!
Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.
Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Castor a 300 rs. o covado.
Para calças.
Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração ; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.
Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Novidades !
Cambraias a Maria Pia.
Chegaram as mais bonitas cambraias com listas de côres e com os mais delicados desenhos que se vendem a 800 rs. a vara, finissimos organdys do mesmo gosto que se vendem a 1$200 a vara, cassas de côres com differentes e modernos desenhos que se vendem a 240, 280 e 320 rs. o covado, tudo isto é muito barato em attenção a qualidade : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.
Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs.. ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.
Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000 ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.
Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.
Vendem-se as mais ricas rotandas de renda pretas, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.
Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.
Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.
Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.
Vende-se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800 : isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.
Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um côrte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.
Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurac
Só na loja do pavão.
Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de.. 1$000 reis, e 1$280 a vara, unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas brancas a 280 rs.
Mende-se chitas francezas acentos brancos padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapées de sol.
Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chitas.
Vendem-se cortes de chitas inglezas, sendo padrões escuros tendo 10 covados pelo barato preço de 2$000 rs.; ditos com 11 e 12 covados a 2$200 e 2$400 rs ; ditos de chita franceza escura e alegre, tendo 10 covados 3$200 ; ditos com 11 e 12 covados a 3$520 e 3$840 rs : é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha
em chales a 4$ na loja do Pavão.
Vende-se finissimos chales de merinó lisos com franjas largas de retroz tendo as côres seguintes : encarnado, azul claro, azul escuro, verde, côr de canna, solferino, majenta, branco e rôxo etc., esta fazenda vende-se sempae a 6$ pela sua boa qualidade e agora liquida-se pelo baratissimo preço de 4$ por ter grande porção : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 4$ pechincha em chales de renda na loja do Pavão.
Vende-se chales de renda pretos tendo 4 pontas e sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 4$, ditos de renda de seda a 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales
é pechincha a 6$ por ter um toque de mofo
Vendem-se finissimos chales de renda de seda pretos com um pequeno toque de mofo pelo baratissimo preço de 6$ sendo fazende que sempre se vendeu por 18$ e 20$ e acabam-se por este preço : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda.
Vendem-se finissimos chales de renda de seda pretos sendo de tres pontas, porém muito grandes pelo baratissimo preço de 6$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 12$ e 15$: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas para vestidos
na loja do Pavão.
Receberam-se as mais modernas alpacas de côres para vestidos com os mais lindos desenhos sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado, tendo estas fazendas largura de chitas francezas : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para mão
Lenços bordados
Vende o Pavão.
Este estabelecimento acaba de receber um variado sortimento dos mais bonitos lenços de cambraia primorosamente bordados e proprios para mão que vende pelo barotissimo preço de 1$ e 1$600 caca um : na loja e armazem do Pavao na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ultimo gosto em lãazinhas
Acha-se um grande sortimento das mais modernas : a Maria Pia, Garibaldinas, mathisadas, lisas e de quadrinhos que se vendem por baratissimos preços e dão-se as amostras : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado na loja do Pavão.
Vende-se superior atoalhado adamascado sendo alvo com 8 palmos de largura pelo barato preço de 2$ a vara, dito de linho trigueiro com a mesma largura a 2$500, guardanapos da mesma fazenda a 3$ a duzia : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.
Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.
Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

GOMMA
ultimamente chegada do Aracaty, a rua do Amorim n. 48, armazem de Antonio Affonso Moreira.

Grande Sortimento
DE
FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Pechincha chitas 200 rs. o covado.
Vende-se chitas escuras e claras a 200 réis o covado, ditas francezas finas a 240, 280, 320, 360 e 400 réis. o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende bretanha de rolo a 3$000.
Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, peças de cambraia para vestidos a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.
Vende-se cassas francezas para vestidos a 240, 280, 320 e 400 réis o covado, ditas de listas de côres muito finas a 120 e 800 réis o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$560.
Vende-se cobertores de pello a 1$500, cobertas de chita a 2$000, corxas de damasco a 4$000, ditas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão francez a 3$500 a peça.
Vende-se peças de madapolão francez enfestado de 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de dito inglez de 24 ditas a 4$000, 5$500, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, ditas de algodãozinho muito fino a 3$000 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara venda cortes de cambraias de papel a 3$000.
Vende-se cortes de cambraia empapeladas de 17 varas a 3$000, de 8 ditas a 2$500. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cortes de tarlataua de cores a 5$000.
Vende-se cortes de tarlatana de cores para vestidos a 5$000 ditos de cambraia branco bordados e de cores a 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãsinhas a 200 rs. o covado.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320 e 400 réis o covado, ditas muito finas estampadas a 360, 400 e 500 réis o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.
Vende se bablões de 20 25 e 30 arcos a 3$000, 3$500, e 4$000, ditos muito finos e modernos de côr elegante a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000, ditos para meninas a 3$000 e 3$500, ditos de morsolina a 5$000, chitas largas com um pequeno toque de mofo a 240 réis o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cylindros para padaria

Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre para vender por commodo preço os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria.

Escravos fugidos

Attenção.
Fugio do engenho Jassirú, em Serinhãem, no dia 27 de junho do corrente anno, o escravo de nome Pedro, com os signaes seguintes : estatura baixa e reforçado do corpo, representa ter 35 a 40 annos de idade, bem barbado, beiços grossos e dobrados, olhos um tanto papudos, bem fallante, e é crioulo, ha pouco tempo foi preso nesta cidade do Recife por andar fugido, e esteve recolhido a' casa de detenção ; a pessoa que o pegar e entregar ao Sr. Lemos Junior nesta cidade, ou delle der noticia exacta, sera' generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 1 do corrente mez de julho, o escravo crioulo de nome Pedro, baixo e secco do corpo, de côr fula, sem barba alguma, olhos vivos, e pés pequenos, com 25 annos de idade : quem o aprehender leva-lo a seu senhor o abaixo assignado será muito bem recompensado.
Filippe de Souza Leão.

— Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam a escrava Izidoria com os signaes seguintes: crioula, alta, bem parecida, dentes limados, com uma cicatriz no meio do braço direito, proveniente de uma facada, illude a todos, costuma a vestir-se de homem : quem a pegar leve-a a rua da Imperatriz n. 2, que será recompensado ; protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

Aviso
Fugio sabbado 23 de junho o escravo José, crioulo, cor um pouco fula, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, barbado, porém usa de barba raspada, é muito bebado e muito regrista, levou camisa de riscado, chapéo de palha de carnauba já velho, e calça de azulão, intitula-se de forro, tem os pés malfeitos, um mais grosso que outro, os dedos um pouco levantados por causa de muitos bichos que teve ; este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Alves Barbosa, foi vendido para a Colonia de Pimenteiras, d'onde voltou, e foi vendido ao Sr. Mendonça, com loja de fazendas na rua do Queimado ; fugio e foi pegado em Iguarassú intitulando-se alli como forro, e ultimamente pertencia ao Sr. Manoel Antonio Vieira, com loja de louça na rua da Cadeia no Recife : quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, que será bem gratificado.

AVISO
Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno o escravo Raymundo, pardo, o qual tem os signaes seguintes : estatura regular, bastante corpolento, dentes inteiros, cara redonda, cor de garapa, tem em um dos braços tres grandes letras e mais signaes no mesmo braço em que tem as letras, representa ter 25 annos, porém não tem barba quasi nenhuma, tem os pés bastante grossos e foi do sertão. Já esta' porém no Recife de 8 para 10 annos, é bastante trabalhador, tanto do serviço de casa como de campo, occupava-se nesta praça em serviço de servente de pedreiro e trabalhava com o mestre Mangiricão e tambem carregava agua. Costumava trajar um paletot de brim grosso em fórma de camisola ; suppõe-se que tenha ido para o sertão do Icó em algum comboy feito almocreve ; roga-se ás pessoas que o prenderem queiram leva-lo a sua senhora D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, na rua da Aurora n. 42, que ahi generosamente se recompensara' este trabalho, ou ao Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão* 4.ª)

(Continuação.)

XXII

A INQUISIÇÃO.

I

A palavra inquisição, tomada do verbo latino *inquerire*, significa *indagação, pesquiza, averiguação.*

No direito canonico, tem este vocabulo duas accepções ou sentidos differentes: o primeiro entende por *inquisição* um processo que o juiz organisa *ex-officio*, sem preceder accusação ou denuncia, tendo por guia unica o rumor publico: o segundo (e este é o sentido mais lato, do qual nos occuparemos especialmente), designa a jurisdição, o tribunal outr'ora estabelecido em alguns paizes catholicos, mediante o concurso das duas auctoridades ecclesiastica e civil, no intuito de punir os actos attinentes á infracção dos preceitos religiosos.

II

Toda a instituição que possue dogmas, ensino e disciplina regular e publica, não póde deixar de velar na sua conservação. Para que se preencha este *desideratum*, lhe é mister uma jurisdicção, um tribunal que examine a natureza das douctrinas seguidas e praticadas pelos membros; que condemne e expilla de seu seio os dyscolos e refractarios, cujos erros e crimes podem fazer perigar a segurança da sociedade e a salvação de uns pelo escandalo e impunidade de outros. Nenhum espirito sensato, intelligente e recto póde recusar este direito de superintendencia aos que regem o mundo moral.

III

Desde os primeiros dias do christianismo os Apostolos e seus successores julgaram e puniram com penas espirituaes os que, por seus excessos desordenados, perturbavam a sociedade dos fieis. E' não menos certo que os imperadores, apenas, pelo baptismo, entraram no gremio da Egreja catholica, e acceitaram o encargo de vigiar e proteger os interesses temporaes da christandade, comprehenderam como dever consequente, a necessidade de collocar a sancta douctrina ao abrigo das invasões e golpes da heresia. Assim, um dos seus mais promptos cuidados foi publicarem editos em que ordenavam se procedesse contra todos aquelles que pelos bispos fossem convencidos de erros contra a fé. Conhecemos os edictos de Constantino (anno 316) contra os donatistas, que por então affligiam a Egreja da Africa com todos os generos de excessos e violencias. Alguns annos depois (325), apenas o Concilio de Nicéa fulminou a heresia de Ario, Constantino fez publicar muitos edictos, em que, infligindo a nota de *infamia* ao heresiarcha, o condemnava, com todos os bispos seus co-réos, a degredo perpetuo, pena de morte, no caso de contravenção (1).

Todos estes edictos de Constantino foram sendo renovados por seus successores, e applicados com mais ou menos rigor ás differentes seitas hereticas. Ha entre os edictos de Theodosio o Grande uma disposição demasiado aspera. Depois de haver severamente fulminado os manicheos com os epithetos de *reprobos*, de *infames*, e de priva-los do direito de successão (2), promulgou outra ordenação, muito mais severa, contra aquelles que, por se subtrahirem á sancção penal tomavam os nomes de *eucratites*, de *sacophoros* e de *hydroparastates*. Esta ordenação lhes comminava pena capital; e para tornar effectiva a sua execução, ordenou Theodosio ao prefeito do pretorio que estabelecesse *inquisidores*, que pesquizassem sobre os hereges e dessem conta dos resultados de suas indagações (3). E' a primeira vez que se encontra nas leis do imperio a palavra *inquisidor* contra hereges.

IV

Esta instituição inquisitorial atravessa as edades, inalteravelmente sustentada pelas constituições de Honorio, de Theodosio o Moço, de Marciano, etc. Uma das mais notaveis d'entre as que sobreviveram aos celebres edictos de Constantino, é a constituição publicada por Theodosio o Moço, pelos annos 407, que diz: « Punimos os mani-
« cheos e donatistas de ambos os sexos, con-
« forme requer e merece sua impiedade:
« não queremos, outro sim, por modo al-
« gum, que gosem de direitos que os cos-
« tumes e as leis concedem aos demais sub-
« ditos nossos: queremos emfim que sejam
« tratados como criminosos publicos, e que
« todos os seus bens sejam confiscados;
« *porque todo aquelle que viola a religião*
« *estabelecida por Deus, pecca contra a*
« *ordem publica.* »

V

Eis o pensamento que actuou em todos os poderes temporaes, que mais tarde chamaram a instituição inquisitorial a seus estados, em relação ao rigor contra os hereges. Justiniano não só registrou todos estes edictos de seus predecessores no celebre codigo de suas constituições, como publicou novos para os confirmar. Assim foi que uma lei decretada em março de 511 colloca os quatro Concilios geraes entre as leis do imperio. Por uma consequencia natural deste principio, outras muitas constituições infligem penas severas a todos os hereges, sem excepção, *como transgressores das leis do Estado... porque os crimes que attacam a magestade divina são infinitamente mais graves que os que attacam a magestade dos principes da terra.*

VI

Todos estes pormenores demonstram com a maior evidencia a má fé e culpavel ignorancia com que alguns escriptores teem repetido que a Egreja, para se desfazer de hereges, a quem devia vencer e convencer com as armas da persuasão, impelliu os poderes temporaes na senda de todas as perseguições e morticinios. O que é exactamente contrario á verdade historica. Si os imperadores apertavam com os hereges, é porque sabiam que eram elles os mais terriveis inimigos da ordem social e publica. Após o recalcamento feroz das leis divinas seguiam as mais horriveis devastações!

Temos disto um formidavel *especimen* nestas energicas palavras de Pancracio, arcebispo hespanhol, no primeiro Concilio bracarense, anno 411, falando dos estragos, profanações e ruinas, que causavam os hereges em toda a Hespanha: — *Notum vobis est, fratres, et socii mei, quomodo barbaræ gentes devastant universam Hispaniam Templa evertunt, servos Christi occidunt in ore gladii, et memorias sanctorum, ossa, sepulchra, cæmeteria profanant; vires Imperii confringunt, modo commoventes omnia sicut stipulam ante faciem venti.*

VII

E pois, do que acabamos de dizer resulta: 1° que desde a conversão de Constantino, as penas temporaes foram empregadas pelos imperadores christãos contra todos os hereges, posto que fossem sempre tratados com muito maior severidade aquelles que junctavam a turbulencia e a sedição á heresia; 2° que desde o meiado do seculo V, e longo tempo depois, as leis imperiaes não estiveram menos em vigor no Occidente que no Oriente.

VIII

Em 1179, o terceiro Concilio de Latrão renovou contra os albigenses e outros muitos hereges daquella época, as principaes disposições do direito romano, que então vigorava em quasi todos os Estados christãos da Europa. No preambulo do seu decreto, o Concilio distingue cuidadosamente as penas espirituaes, que eram pela Egreja impostas aos hereges, das penas temporaes que lhes applicavam os principes christãos. « Ainda que a Egreja, dizia S. Leão, se
« limite em pronunciar penas espirituaes
« pela bocca de seus ministros, e não faça
« execuções sanguinolentas, todavia é aju-
« dada pelas leis dos principes christãos, os
« quaes, mediante o temor do casto cor-
« poral, compellem os hereges a recorrer
« remedio espiritual. »

Este decreto do Concilio de Latrão foi renovado no começo do seguinte seculo pelo quarto Concilio do mesmo nome, celebrado em 1215. Depois de ter anathematisado geral e indistinctamente todas as heresias contrarias á fé catholica, continúa o Concilio nestes termos: « Ordenamos que os he-
« reges, depois de condemnados, sejam en-
« tregues ao braço secular, para serem
« devidamente punidos, observando-se en-
« tretanto a ceremonia da degradação dos
« clerigos, antes de serem entregues ao
« poder civil. » Parece á primeira vista, diz Mr. André, que o Concilio, publicando estes decretos, invadia os direitos do poder temporal. Mas, além de que o concurso dos principes, necessario para a validade destes decretos, havia sido claramente explicado no terceiro Concilio de Latrão, é certo que aquelles decretos não foram publicados sem accordo com os principes christãos, que haviam sido convocados para esse Concilio, ao qual effectivamente assistiram por seus embaixadores. Independente porém desse concurso dos dois poderes no 3° e 4° Concilios de Latrão, o consentimento dado pelos imperadores aos citados decretos acha-se assaz evidenciado por um grande numero de leis emanadas, pelo mesmo tempo, do poder temporal, e por muitos Concilios ou assembléas mixtas reunidas em diversos Estados. Notaremos em particular uma constituição publicada por Frederico II, imperador da Allemanha, em 1220, no mesmo dia em que recebeu a corôa imperial das mãos do Papa Honorio III. Poresta constituição o imperador expressamente confirmou os decretos do 3° 4° Concilios de Latrão sendo textualmente inseridos nesta ordenação. Alguns annos depois, S. Luiz, apenas subio ao throno, publicou uma constituição semelhante, na qual estabeleceu todos os meios de *garantir* a execução dos referidos decretos, nas provincias do meio dia da França, onde a heresia dos albigenses, e a protecção que de longo tempo lhes prestava o conde de Toulosa, tornaram essa execução mui difficil. Foi por egual motivo que o sancto rei pediu e obteve de Alexandre IV a permissão de estabelecer em França o tribunal da inquisição.

IX

A' vista desta rapida e veridica exposição, estribada no testemunho da historia, cumpre explicar ou rectificar as asserções de alguns canonistas francezes que sustentaram *não terem tido nunca a menor applicação na França as penas temporaes impostas pelos Papas aos hereges.* E' incontestavel que a este respeito a França não tivera nunca outra forma de proceder, que a de todos os Estados catholicos da Europa, quer no reinado de S. Luiz, quer nos tempos posteriores.

(*Continuar-se-ha,*)

(1) Socrat. Hist. Eccl. Lib. I cap. IX; Soromene, Lib. cap. XX.
(2) Cod. Theod. Lib. XVI, tit. V n. 7.
(3) *Sublimitas itaque tua det inquistores, aperiat forum, indices, denunciatores que, sine invidia accipiat.*

A desgraçada.

Nasci da cidade da Guarda, cidade feita e farta. Eramos dous irmãos, ambos seguimos para Coimbra estudar medicina, e no anno de 1860 ambos recebemos as nossas cartas de dontores: eu tinha 27 annos de idade, e meu irmão 25.

Fui para Lisboa em fevereiro de 1807.

Os negocios diplomaticos entre Portugal, França, e Hespanha, cada vez se tornavam mais complicados.

O conselho de estado cada vez mais a miudo se reunia; e o principe real, regente do reino, por esta causa, largando o palacio de Mafra quasi sempre residia naquelle d'Ajuda.

A politica ingleza determinou ao seu governo, que instasse com o principe regente para mandar o joven principe D. Pedro (ao depois 1.º imperador do Brasil) para o Brasil.

O embaixador de Inglaterra em Portugal tratou deste negocio com grande actividade, e tudo fazia crêr, que a vontade do governo inglez se havia de realisar.

D. Fernando de Portugal, homem de merecimento, que tinha chegado do Brasil onde tinha governado, foi escolhido para aio e governador do joven principe, e logo foi nomeada a sua casa.

Um navio de guerra se apromptava, e tomavam-se todas as medidas necessarias; de repente, porém, todas as disposições foram revogadas.

Nesta occasião eu fui nomeado medico do real corpo da brigada.

Os embaixadores de França e Hespanha sobre differentes pretextos tiraram das portas as armas e pediram seus passaportes.

A côrte portugueza pelo contrario conservou seus embaixadores naquellas côrtes.

No Tejo trabalhava-se com actividade no armamento dos navios de guerra, procurava-se po-los promptos para seguir viagem.

O ministro da marinha ia para o arsenal de madrugada e só sahia á noute.

Houve grande reunião dos conselheiros de estado, só D. Rodrigo de Souza sustentou a opinião, que a honra do principe e do estado determinava que se reunissem o maior numero de tropas possivel, e que marchassem contra o exercito francez logo que invadisse Portugal.

Esta nobre opinião foi castigada com a exclusão do conselho. Todos os demais conselheiros seguiram a opinião que S. A. Real devia preparar-se para deixar os seus estados da Europa.

O principe não podia resolver-se a abandonar Portugal, e tudo fazia crêr que o exercito francez o havia de achar em Lisboa.

A 26 de novembro o embaixador inglez veio de bordo da não onde estava, desembarcou em Belem e levou ao principe o *Moniteur*, no qual o imperador Napoleão declarava, que a casa de Bragança tinha cessado de reinar.

Na mesma occasião chegou noticia da vanguarda do exercito francez ter pernoitado no dia 22 em Abrantes.

O principe regente, e familia real não tiveram outro remedio se não embarcar para o Brasil.

No dia 27 ás nove horas da manhãa o regente veio em uma carruagem com um só creado na taboa, trazendo em sua companhia o principe de Hespanha seu sobrinho, e era tal a confusão que um sargento da policia foi obrigado com a espada desembainhada abrir caminho para os principes poderem embarcar no escaler que os esperava. Quando sahiram da carruagem dous cabos d'esquadra da policia serviram de gentis-homens! O embarque foi no caes de Belém.

A rainha e as princezas e o resto da familia real chegaram successivamente, e embarcaram silenciosamente, excepto a rainha que dava pavorosos gritos dos quaes ningem fazia caso.

Embarcaram com o principe regente os marquezes de Alegrete, de Alvito, de Angeja, Bellas, Cavalleiros, Pombal, e Redondo; e João de Almeida, e Rodrigo de Souza.

Calcula-se, para mais de 15 mil almas emigradas para o Brasil,—a bordo da esquadra, e dos navios mercantes portuguezes e inglezes.

A esquadra compunha-se das náos — « Principe Real, Rainha de Portugal, Principe do Brasil, Meduza, D. João de Castro, Affonso de Albuquerque, Conde de D. Henrique, e Martins de Freitas, » tres fragatas e tres brigues.

A esquadra sahio de barra fóra no dia 29 de manhãa, precisamente no momento de um eclipse do sol.

No dia 29 esteve a' vista: no dia 30 de manhãa com vento sud-oeste não se avistou mais.

No mesmo dia 30 a's sete horas da manhãa entrava em Lisboa a vanguarda do exercito francez.

No dia 15 de dezembro o pavilhão francez substituio o pavilhão portuguez, as armas portuguezas foram todas picadas, e substituidas por Aguias.

Por falta de medicos entrei no serviço dos francezes, e mereci a estima de Junot.

Depois da convenção de Cintra, (30 de agosto, e 1.º de setembro de 1808) no dia 13 entraram as tropas inglezas em Lisboa.

Principiaram as pedradas ás janellas, e os gritos da plebe — morra! morra que é francez! o governo vio-se obrigado a proceder, a mandar prender aos cidadãos apontados como amigos dos francezes, os jacobinos como eram chamados pelo povo. Fui preso, e um mez estive em um dos carceres da inquisição, como preso de estado: depois mandaram-me degradado para a ilha Terceira, e foi para mim uma felicidade — cousas do mundo!

Systema das compensações.

Fui muito estimado por todos os morgados, e povo da ilha, tive muita clinica, foi muito feliz nas minhas curas, e fiz uma pequena fortuna, que não teria feito se ficasse em Portugal e em liberdade.

Em 1820 houve a revolução do Porto, proclamou-se o governo constitucional, e findaram os degredos politicos.

Quiz aproveitar o resto da vida, e o meu pequeno capital, despedi-me dos amigos e fui para Paris; e em 1822 voltei para a patria por terra, atravessei toda a Hespanha, e pelo mesmo roteiro, que tinha seguido o exercito francez.

Quando cheguei a cidade Rodrigo, fui procurado pelo barão de * * *, e pedio-me para vêr uma de suas filhas que estava doente, contou-me:

Ella era a mais formosa, mais prendada, e muito instruida, quando, porém, fez 19 annos, por causa de um susto quando passeava a cavallo esteve a' morte, e ficou demente.

Fui vêr a doente e demorei-me 18 dias em a cidade Rodrigo.

Entre as filhas do barão havia a segunda chamada Ignez, que era tida por mentecapta; suas irmãas a tinham em despreso, e por qualquer pequeno motivo a chamavam de tonta, nescia, preguiçosa e outros nomes semelhantes; ella callava-se, ria com muita simplicidade de suas irmãas, e continuava com a costura, com o seu bordado, ou com a musica de que era apaixonada, sempre idéas tristes era objecto dos seus contos: um dia, quando entrei para a ver, ella estava no piano e cantava os seguintes versos de L. de Vega:

En qué piensas, ó á qué aspiras
Quando tras tu gusto vás,
Pues del no te queda mas,
Que enemigos que conspiras?
Si es que adilante no miras,
Mira lá vida passada,
Que si en tan corta jornada,
Lo más pósso de essa suerte,
Hasta llegar á la muerte
Qué te quéda? poco, ó nada.

Quando ella repetio o verso:—*Mira la vida passada,*—as lagrimas principiaram a correr-lhe pela face abaixo; e sentindo movimento na sala voltou se, vio-me, corou, quiz fugir, porém parou, limpou a face e os olhos e me disse:

— Doutor, não deveis reparar, são loucuras de uma mentecapta.

Em um momento, por um acaso, conheci qual a razão da supposta molestia de Ignez, fiz mais em um momento do que tinha feito em 15 dias de visitas e estudo.

Era molestia moral, era uma paixão, era uma ingratidão e talvez um crime!

Respondi-lhe:

— Reparai e o vosso bello canto era digno de reparo e ainda mais digna de reparo era a amavel cantora!

— Doutor, me disse ella com tristeza profunda, tambem a medicina aspira a curar com lisonjas?

— Não, mas aspira a curar com conselhos, com verdades filhas da experiencia, foi a minha resposta. D. Ignez, um amor inteliz, que fugio, que acabou, não deve matar: a razão, esse principio divino, e tributo da humanidade, renuncia o ser razão quando deixa arrastar um coração sensivel, ferido pelas tempestades da vida a uma prematura sepultura. O tempo, as distracções e o trabalho, são remedios seguros para fazer esquecer uma paixão que deve ser esquecida:—o que esperas do vosso miseravel estado?

— Doutor, me respondeu ella, não ouviste bem o meu canto:—*Hasta llegar á la muerte!*—A vossa sciencia é empyrica, julgais conhecer todos os factos clinicos da historia medica, tendes o orgulho de saber a physiologia das paixões humanas, e estais porém enganado, falhando as vossas theorias a cada passo: ha no coração das mulheres sentimentos, segredos proprios da sua natura, que não são conhecidos nem podem ser pelos homens; ha nas familias segredos, mysterios que me parece, posso affirmar que nem conhecidos são pelo tribunal da penitencia.

— D. Ignez, vou responder com as vossas palavras—estais enganada! no dia de hoje o historico é tal, que em geral na sciencia não ha ignorancia desses sentimentos, desses factos, desses mysterios. Ignorais se os sentimentos internos de um coração, porque a consciencia pertence ao eu e a Deus; ignora-se os mysterios de uma familia emquanto o segredo se póde conservar, o que é custoso e raro; estes factos particulares não distroem os principios geraes, tanto assim, que pelo vosso canto li os segredos do vosso coração, conheci a causa da vossa desgraça—*uma paixão!*—Peço vos licença para admirar a cultura do vosso espirito, e a sem razão porque vos chamam demente?

— Chamam-me demente, disse ella, porque sou demente e quero ser tratada como tal, tenho nisso prazer, estudo o melhor meio de ser despresada pela minha familia, despreso que me agrada, por que assim entre a vida e a morte—*qué me queda? poco ó nada*—Doutor, sois a primeira creatura que teve dó da minha dôr! Sois a primeira alma christãa que mostrou compaixão da minhá desgraça da minha triste posição neste val de miserias! (pegou-me na mão e aregou com uma torrente de lagrimas). Se a fundo podesses entrar no conhecimento da minha historia, então havias de confessar que uma prematura sepultura é o unico bem que posso e devo desejar.

— D. Ignez, por piedade contai-me a vossa historia, quero conhecer os motivos de uma dôr tão profunda?!

— Nao quero ser ingrata, e em poucas palavras eu vos conto tudo.

« Em 1813, tinha 16 annos de idade, defronte do palacio onde moramos (havia como ainda agora) ha uma familia de um proprietario pobre, ao presente fallecido e tinha um unico filho, Didimo Junior, era o seu nome. Estudava em Salamanca, e estava no seu terceiro anno. Querer dar as razões de uma paixão amorosa é loucura, os proprios namorados não sabem conhecer o que deu origem, o que deu principio á essa paixão. Só vos posso dizer que desde essa idade principiei a amar Didimo. A ausencia em quanto elle estava na universidade augmentava a minha paixão, quando chegava para gosar as ferias, minha alma tomava uma vida nova e que vida! a vida do amor, vida que os amantes só sentem; sentimento que só os poetas sabem descrever e o que Didimo fazia em seus lindos versos que me remettia. Em 1815 meu pai, sem me consultar, contratou o meu casamento com D. Julião Lara, fidalgo de Gallisa, muito nobre e muito rico.

« Lara é um velho de 50 annos, grosseiro, sem educação, sabe perfeitamente a arte da picaria, governa como um habil cocheiro um coche puchado por duas fogosas parelhas; e seriam taes prendas capazes de captivar o meu coração? E o ouro? Minha alma se revolta só com a idéa de vender-me, tornar-me escrava de um homem só porque tem muito ouro! Conheço que os casamentos são uma sorte de loteria, ha allianças de paixões que morrem no maior abondono, na maior desesperança, na maior das ingratidões;—ha allianças de interesse, allianças de conveniencias de familias, que depois de um mal agourado consorcio, de uma fria e repulsiva união, se tornam pela conveniencia, pelo cumprimento dos deveres, em amisades sinceras e venturosas; quero porém, que no—*sim*—haja uma convicção e que esta seja só da misera mulher que se lança nesse mysterioso destino, nessa que se chama legal paixão.

« Quero, que, a desgraçada quando chore sobre o berço do innocente filhinho, procurando no choro allivio a seu ferido e magoado coração com as ingratidões e crimes do esposo, tenha pelo menos a consolação de repetir com ufania—a culpa foi minha, errei fui porém livre!

« Quero, que quando gozar do amor, ou da amizade, de venturas domesticas, e beijar os felizes filhinhos, não tenha uma razão de estremecer com a triste recordação—principiei, porém, *como escrava!* não tive escolha, foi o acaso, foi favor de outrem!

« A vista das minhas idéas já podeis, doutor, adevinhar que não obedeci a meu pai, repelli até o extremo as suas ordens, os seus calculos, os seus desejos. Tratou-me mal, tratou-me com despreso e afinal me disse:—sei quem é o culpado, sei a razão de tudo; elle me ha de pagar.

« Em 1816 em toda a Hespanha appareceram as mais terriveis violencias, terriveis tyrannias, em nome de Fernando VII, e nas terras as mais pequenas as inimizades cobertas com o nome do rei levaram os calceres da inquisição, ás enchovias das prisões publicas; aos degredos, os seus inimigos, nao eram necessarias provas, bastava que o realista de influencia affirmasse—é libertino, é herege, é revolucionario.

« Didimo estava em ferias, e sem cautella ou sem reparo não fizeram caso de mim, que estava no quarto vizinho e ouvi parte de uma conversa entre meu pai e o alcaide de terra; um infernal plano se tramava para levar Didimo á inquisição.

« Logo o avisei, e no outro dia as 11 horas da noite o alcaide e os esbirros cercaram a casa, e tudo revolveram, porém elle já estava em Portugal e de Almeida seguia para Lisboa: não me escreveu mais, e a confidente só me entregou uns versos que elle de Lisboa me remetteu; decorei-os, e todas as noites depois das minhas orações os repito, com summo prazer, unico prazer que nesta vida goso:—peço-vos licença, vou recita-los:

Um nome não... não posso mas uma palma ao menos
que por vigilias longas—orvalhou meu pranto,
um hymno para ti—de lamentosos threnos,
que te faça nublar a fronte—que amei tanto...

Se nesse vôo ousado—que a intelligencia faz,
podesre conquistar—mil nomes e laureis,
oh! fosse embora a c'rôa—que o martyrio traz,
iria triumphante desfolhar-t'a aos pés;

mas não—meu anjo—não... o mundo assim não é,
a intelligencia é nada—o ser pobre desdouro,
e os sentimentos d'alma—a crença—a propria fé,
o rico quer comprar a peso de seu ouro...

« Ficou alguns minutos silenciosa, chorando, e depois limpando os olhos continuou:—Didimo em Lisboa embarcou para a America portugueza; e não tive mais noticias suas, não sei se é vivo ou morto.

« Oito dias depois de chegar a noticia de Didimo ter embarcado para America, Didimo pai suicidou-se! Quando soube de tal apaixonada e desastrada morte perdi a razão,—levaram-me para a cama e no 7 dia a criada contou-me que tinha estado com uma violenta febre, e sempre em delirio.

« A molestia durou um mez, e quando me levantei todos principiaram a dizer, — está demente! Gostei da lembrança, procurei estar demente, a demencia livrou-me das iras de meu pai e das visitas do velho Lara.

« Agora quando por acaso chego a janella em lugar de Didimo vejo uma viuva desditosa, fico louca! (Apertou-me a mão com inaudita violencia, os olhos deitavam chammas e o semblante completamente desfigurado mostrava o furor de uma paixão violenta! Estou com os meus 87 annos e ainda não me esqueci da terrivel metamosphose de D. Ignez), sim fico louca!!... O suicidio!... O suicidio!

Nada lhe pude responder!

Chorei!

Eu e ella, chorando nos apartamos.

No outro dia despedi-me do barao, e disse-lhe que sua filha ainda podia ter cura, era porém nessario mudar de terra, novos ares, novas distracções.

Em 1823 reinando a influencia do infante D. Miguel julguei prudente ausentar-me para a Hespanha, fui a cidade Rodrigo, e Ignez já não existia.

Fui com o reverendissimo prior vêr na ordem 3ª do Carmo a lousa sepulcral que escondia o corpo de Ignez, e nella estava escripto D. Ignez... a demente.

Peguei temerariamente no braço do prior e lhe disse:

— Não é exacto, é mentira, ha falsidade! mandai, Sr. prior, riscar aquella palavra e ella que seja substituida por aquella outra que diz a verdade, mandai escrever—D. Ignez.... a desgraçada!

(Do *Correio Paulistano.*)

UM POUCO DE TUDO.

Transcrevemos o seguinte de jornaes do Sul:

PRAGA NO ALGODAO.

Não são lisongeiras as noticias que temos sobre a safra do algodão. Isto não se refere a todos os municipios, felizmente; no de S. Roque, por exemplo, de que temos noticia recente, sabemos que os lavradores estão cheios de confiança. E' preciso, pois cuidar-se de estudar a questão, ver qual a causa da ruina da planta, e tratar-se de remove-la.

A *Revista Commercial* traduzio um importante artigo da Nova Encyclopedica Americana, para o qual chamamos a attenção dos Srs. cultivadores do algodão.

Póde ser, diz o nosso collega, que algum dos bichos de que se trata no referido artigo, seja o tal curuquerê, que tem arruinado as plantações brasileiras.

Nossos cultivadores são os mais competentes para ajuizar.

« lagarta do bicho do algodao pertence a familia das *Noctue* (*N. xylina*, Say). O insecto perfeito é de fórma triangular, e tem cerca de uma pollegada de comprido; as azas superiores são de côr cinceota um tanto vermelha e tem uma mancha escura com um centro esbranquiçado no meio; azas inferiores são mais escuras.

« As largatas tem 16 pernas, mas as dianteiras são tão curtas que para engatinhar, ellas tem de vergar o espinhaço, como os geometras ou medidores; a sua cor é verde com riscas amarelladas e manchas pretas ao correr do lombo; as segundas e terceiras gerações são mais escuras do que as primeiras; ellas crescem até o comprimento de pollegada e meia.

« Os ovos acham-se depositados de 10 até 15 no lado inferior das folhas tenras, a que adherem firmemente, e tem uma côr parecida com a da folha.

« O periodo da incubação varia de 6 até 15 dias dependendo provavelmente do calor da quadra; o tempo de chocar é de noute, e as crias começam a comer logo, crescendo rapidamente; mudam a pelle algumas vezes e antes de attingirem o seu desenvolvimento total; 15 ou 20 dias depois de adquirirem o seu crescimento total, deixam de comer e formam um téa de folha e seda; dentro desta téa e no espaço de 10 a 12 dias se passa o estado de crysalida; depois disto os bichos deitam os seus ovos, e morrem após um periodo de cerca de uma semana, ou, conforme alguns observadores, sobrevivem a invernos brandos.

« Este insecto em alguns annos é extremamente damninho ao algodão, destruindo as vezes safra inteira de certos distritos; apparece a miudo de um modo repentino e inexplicavel, como se emigrasse do sul.

« Foram observados pela primeira vez como destruidores do algodão em 1800, época desde a qual seus estragos tem sido mais ou menos; serios quasi todos os annos; uns creem que elles apparecem com intervallos do 3 annos nos mesmos districtos, e que os seus peiores estragos tem lugar depois de intervallos de 21 annos; os annos de 1804, 1825 e 1846 foram notaveis a este respeito o tempo do anno varia de junho a outubro.

« Um frio moderado é bastante para mata-los ainda que a humidade e ventos fortes não pareçam incommoda-los.

« Devoram tanto a fibra curta como a comprida, e raras vezes, ou nunca, tocam outras plantas.

« Quando apparecem cedo no anno, tem por via de regra tres gerações.

» Este bicho é incontestavelmente o insecto de que falla o Dr. Burnett na obra intitulada—*Proccedigns of the Boston Society of Natural History*, vol. IV pag. 316, elle é de opinião que este insecto vem da America do Sul, e que a ultima geração morre toda, de frio ou de fome, não deixando próle alguma.

« Tem se recommendado fogos nas roças para chamar e destruir este bicho: diz-se que bandeiras de panno de algodão, do tamanho de cerca de uma jarda quadrada, attrahem-nos e usam-se para depositos de seus ovos; póde apanhar-se em grande numero dentro de pratos cheios e de melado e vinagre.

« Mas estes e outros semelhantes artificios continuarão a ser de pouco proveito até a época justa do reapparecimento dos primeiros bichos, a qual se acha fixada; então a sua prompta destruição evitará a producção da 2ª e 3ª geração, e assim limitará, senão empecerá, os seus estragos.

« Um outro insecto, destruidor de grande copia de maçãs de algodão, *boll-worm*, bicho pertencente á mesma familia *noctue* e provavelmente ao genero *helsothes*.

« Este é um bicho fusco e amarellado, que póde ser visto á bocca da noute no verão e outono, balouçando-se em cima das flores do algodão, e depositando um só ovo em cima de cada flor; o ovo chóca-se em 3 ou 4 dias e o bicho róe um caminho ate o centro das maçãs, causando a sua quéda prematura; o insecto sabe instinctamente da maçãa, quando esta' para cahir, e entra em outra; e finalmente ataca as maçãs quasi maduras, tornando assim o algodão pôdre e sem prestimo.

« As largatas tem 16 pés, engatinham com um movimento gradual. dessemelhantemente do verdadeiro bicho do algodão; variam muito na côr, sendo umas verdes, outras escuras, mas todas mais ou menos malhadas com tintas pretas, é possuindo uns poucos de cabellos curtos.

« Um bicho só deitara' 500 ovos, e como tres gerações são produzidas em um anno, uma roça inteira em breve ficara' infestada delles.

« São estes os dous grandes inimigos nas fazendas de algodão, e os mesmos artificios para combate-los são inefficazes contra ambas.

« Varios insectos apparecem nas folhas, troncos e galhos do algodoeiro; alguns fazem bem, como por exemplo a aranha, a mosca cheumou, o escaravelho, etc., os quaes cômem os bichos do algodão. »

O CURUQUERÊ.

Sobre esta horrorosa praga do algodoeire lê-se um curiosissimo facto na *Revista Commercial*, que apressamo-nos a transcrever.

Convem muito que a este respeito todas as xeperiencias e observações venham a' publicidade, por que de todas ellas alguma cousa ha de ficar determinada e assentada como receita de exterminio contra semelhante mal.

Neste intuito pedimos aos plantadores que communiquem-nos todas as medidas que empregarem e obtiverem resultados beneficos no sentido da extincção da praga.

Eis a noticia a que alludimos:

« Na villa de Jaguary, provincia de Minás Geraes, existe estabelicido o Sr. Francisco Felippe da Maia, importante fazendeiro que se da' a cultura do algodão e criação de toda a qualidade de gado. Exporta os seus productos pelos portos de Ubatuba e Santos, sendo por este principalmente.

« N'uma grande plantação de algodão que tem n'uma das suas cinco fazendas, plantação de trinta e tantos alqueires, começou a apparecer a praga do *curuquerê* no dia 3 de fevereiro do corrente anno, ja' estando perfeitas parte das maçãas do algodão. O bicho desenvolveu-se com a maior força possivel, comendo todas as maçãas e folhas dos arbustos, e mesmo em alguns devorando a casca dos galhos, de maneira que a porção dos algodoeiros estragados pelos *curuquerês* morreu toda. Entretanto no dia 10 do mez de junho, dando-se principio a' colheta no mesmo lugar onde o bicho fizera a devastação, encontrou-se o algodão tão ou mais carregado nesse lugar do que nos outros que haviam sido poupados pelo mesmo bicho!

« A praga não se estendeu por toda a plantação, por que o Sr. Maia fe-la extinguir por sua gente durante 15 dias. Empregou para isso o seguinte processo: bolindo-se no arvoredo, cahiam os bichos no chão, e os pretos matavam-n'os com os pés e mãos, pisando-os e envolvendo-os com a terra. Logo depois de extinctos, mandou limpar a plantação, chegar-lhes nova terra e castra-la, cortando as pontas das varas que estavam comidas.

« Nasceram novos brotos nos pés desnudados, e nos galhos que o bicho estragou voltou todo e todo esta' muito carregado.

« O algodão que o bicho comeu e renasceu com força é sôca.

« A sôca é mais facil de tratar-se do que a primeira plantação: assim o fazendeiro que plantou 10 alqueires e tratou delles na primeira plantação, póde na segunda com menos da metade do trabalho tratar da mesma porção.

« A fazenda onde o Sr. Maia tem a sua extensa e importantissima plantação de algodão chama-se das Arêas, e esta' junto ao ribeirão desse nome. »

Um navio hespanhol fazendo viagem para Marselha, achava-se ha poucos dias, diz o *Semaphore*, nas alturas de Agde, quando a tripolação descobrio em pleno mar uma barquinha que era o joguete das ondas.

Logo o capitão mandou aproar em direcção a' pequena barca: a manobra fez-se, segundo a vontade do capitão, e ao cabo de alguns minutos o navio abordava a barquinha. Mas qual não foi a sorpreza do capitão e dos seus tripolantes quando vieram n'um fragil lenho uma criança sosinha extenuada de fadiga e devorada de sede e fome!

O naufragosinho estava nesta cruel posição havia quatro dias.

A criança, recolhida a bordo do navio, recebeu logo todos os cuidados que reclamava a sua triste posição e foi conduzida a Marselha.

Interrogado acerca da sua presença no meio do Mediterraneo, o menino respondeu que quando navegava no rio Herault, foi sorprendido por uma corrente que o arrastou para o alto mar, sem que ninguem ouvisse os seus gritos nem conhecesse sua desgraçada posição.

A criança que assim tinha sido milagrosamente salva das ondas, foi mettida no hospicio de Marselha d'onde seria enviada a' sua familia quando estivesse completamente restabelecida.

PERN.—TYP. DE M.F. DE F. & FILHO.—1866